

CONGREGAÇÃO

185ª Reunião Ordinária

28/02/2018

14h00

COMPOSIÇÃO DA CONGREGAÇÃO-FEF

<p>Presidentes Miguel de Arruda (Diretor) Roberto Vilarta (Diretor Associado)</p> <p>Pós-Graduação Edivaldo Góis Junior</p> <p>Graduação Paula Teixeira Fernandes</p> <p>Extensão Odilon José Roble</p> <p>Biblioteca Sérgio Settani Giglio</p> <p>DEAFA Bruno Rodrigues</p> <p>DCE Laurita Marconi Schiavon</p> <p>DEFH Silvia Cristina Franco Amaral</p>	<p>Docentes Representação por níveis</p> <p>MS-3 <u>Titulares:</u> Renato Barroso da Silva <u>Suplente:</u> Mário Luiz Ferrari Nunes</p> <p>MS-5 <u>Titulares:</u> Marco Antonio Coelho Bortoleto e Elaine Prodócimo <u>Suplente:</u> Não houve inscrição</p> <p>MS-6 <u>Titulares:</u> Gustavo Luis Gutierrez e Edison Duarte <u>Suplente:</u> Não houve inscrição</p> <p>Representantes Discentes</p> <p>Pós-Graduação <u>Titular:</u> Harian Pires Braga <u>Suplente:</u> Não houve inscritos</p> <p>Graduação <u>Titular:</u> Vitor Toledo Piza Nardi <u>Suplente:</u> Não houve inscritos</p> <p>Representantes Servidores Técnicos e Administrativos <u>Titulares:</u> Vanderlei Aparecido Moralez e Márcio Clebson dos Santos Alves <u>Suplente:</u> Hélio Viana dos Santos</p>
--	---



**PAUTA DA 185ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
28 DE FEVEREIRO DE 2018 – 14h00
SALA DA CONGREGAÇÃO**



I. ATA

- 184ª REUNIÃO ORDINÁRIA (13/12/2017)

II. EXPEDIENTE

III. ORDEM DO DIA

- | | | |
|----------|---|----------------|
| A | Homologação “ad referendum” na Resolução Interna COMEX-FEF Nº 10/2017 | 01 a 14 |
| | Oferecimento do Curso de Especialização “Pedagogia do Esporte: Aplicação ao Treino de Jovens” – Modalidade Extensão Universitária, com carga horária 360 horas, sob a responsabilidade do Professor Doutor Roberto Rodrigues Paes | |
| B | Homologação “ad referendum” | 15 a 31 |
| | Convênio de Cooperação e Termo Aditivo Nº 01 que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Franco da Rocha (PMFR) e a Universidade Estadual de Campinas, com a intervenção administrativa da Fundação de Desenvolvimento da Unicamp – FUNCAMP, sob a responsabilidade do Professor Doutor Marco Antonio Coelho Bortoleto | |
| C | Resolução Interna COMEX-FEF Nº 04/2018 | 32 a 42 |
| | Parecer referente a Proposta do Termo Aditivo 02 ao Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Estadual de Campinas e a Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, sob a responsabilidade do Professor Doutor Marco Antonio Coelho Bortoleto | |
| D | Resolução Interna CPG-FEF Nº 74/2017 | 43 a 46 |
| | Plano de Ação e Metas da Pós-Graduação 2018-2020 | |
| E | Análise dos recursos apresentados ao processo do Concurso Público para Professor Doutor na Área de Atividade Física, Adaptação e Saúde, nas disciplinas EF109 – Socorros de Urgência, EF215 – Saúde Coletiva e Atividade Física e EF612 – Fundamentos da Nutrição e Educação Física, do Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada da Faculdade de Educação Física – UNICAMP – realizado no período de 08 a 12/05/2017 | 47 a 48 |
| F | Estágio Probatório Docente | 49 a 50 |
| | Interessada: Professora Doutora Karine Jacon Sarro | |

IV. OUTROS

**Prof. Dr. Miguel de Arruda
Presidente da Congregação**

- A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA ENCONTRA-SE NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA PARA CONSULTA DOS INTERESSADOS

1 **ATA DA CENTÉSIMA OCTAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA**
2 **CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA**
3 **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.** Aos treze dias do mês de
4 dezembro de dois mil e dezessete, às quatorze horas, reuniram-se os membros da
5 Congregação da Faculdade de Educação Física, no Auditório Professor João
6 Batista Andreotti Gomes Tojal, sob a presidência do SENHOR DIRETOR,
7 Professor Doutor MIGUEL DE ARRUDA, com o comparecimento dos seguintes
8 conselheiros: Diretor Associado – Professor Roberto Vilarta; Coordenador do
9 Programa de Pós-Graduação - Professor Eivaldo Góis Junior; Coordenador de
10 Extensão – Professor Odilon José Roble; Coordenador de Biblioteca – Professor
11 Sérgio Settani Giglio; Chefe do Departamento de Ciências do Esporte – Professora
12 Laurita Marconi Schiavon; Chefe do Departamento de Educação Física e
13 Humanidades – Professora Sílvia Cristina Franco Amaral – Chefe do
14 Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada – Professor Bruno
15 Rodrigues; Representantes Docentes - Categoria MS-3: Professores Renato
16 Barroso da Silva e Mário Luiz Ferrari Nunes; - Categoria MS-5: Professores Marco
17 Antonio Coelho Bortoleto e Elaine Prodócimo; – Categoria MS-6: Professores
18 Gustavo Luis Gutierrez e Edison Duarte; Representantes Técnico-Administrativo:
19 Senhores Márcio Clebson dos Santos Alves e Vanderlei Aparecido Moralez;
20 Representantes Discentes – Pós-Graduação: Acadêmico Harian Pires Braga;
21 Convidado: Senhor Emerson Teodorico Lopes. Ausentes os conselheiros:
22 Professora Paula Teixeira Fernandes (ausência justificada); Professor Marco
23 Carlos Uchida (ausência justificada); Acadêmico Vitor Toledo Piza Nardi (ausência
24 injustificada). Havendo quórum, o **SENHOR DIRETOR** inicia a reunião informando
25 as ausências justificadas e coloca para destaque a Ata da Octagésima Primeira
26 Reunião Extraordinária realizada em 27 de Setembro de 2017, a Ata Centésima
27 Octogésima Terceira Reunião Ordinária realizada em 25 de Outubro de 2017 e a
28 Ata da Octagésima Segunda Reunião Extraordinária realizada em 22 de Novembro
29 de 2017. O **SENHOR DIRETOR** passa a fala para o Acadêmico Harian Pires Braga
30 que destaca a correção na página 4, linha 4 e 14, da Ata 183ª da Reunião
31 Ordinária referente ao nome do aluno Kaio Borges onde constou com a letra C,
32 sendo o correto com a letra K. Não havendo mais destaques, o **SENHOR**
33 **DIRETOR** coloca para votação em bloco as atas das reuniões extraordinárias e da
34 reunião ordinária - aprovadas. A seguir, abre inscrições para o item II)
35 **EXPEDIENTE** – Inscritos: Acadêmico Harian Pires Braga, Professor Eivaldo Góis
36 Junior, Professor Sérgio Settani Giglio, Professor Edison Duarte e Professor
37 Roberto Vilarta. O **SENHOR DIRETOR** passa a palavra para o Discente Harian
38 Pires Braga. O **DISCENTE HARIAN PIRES BRAGA** traz a congregação um
39 resultado importante que a Universidade teve como ganhadora de maior número
40 de medalhas nacionais e estaduais no campeonato paulista. Expressa que isto só
41 foi possível, porque hoje existe uma relação institucional com o esporte
42 universitário, a qual a Faculdade de Educação Física é protagonista. As ligas
43 atléticas tem um espaço tanto para desenvolvimento de uma extensão organizada

1 pelos alunos como campo de estágio e de atuação. Dentro destas equipes tem
2 bastantes alunos de graduação e pós-graduação da Faculdade de Educação
3 Física. Alguns alunos de pós-graduação são treinadores destas equipes. Tudo isso
4 coroa um ano que o esporte dentro da Unicamp passou a ser, graças a vários
5 apoios institucionais da Faculdade de Educação Física que é a protagonista no
6 cenário dentro do Estado de São Paulo. O **PROFESSOR EDIVALDO GÓIS**
7 **JUNIOR** ressalta o trabalho que está sendo feito pelo pessoal da informática, pois
8 foi realizado um modelo de certificado on-line para um evento teste da pós-
9 graduação. Este certificado on-line será uma ferramenta muito importante para
10 todos que realizam eventos, porque ela permite o código de autenticidade. E o
11 mais interessante é que quando é inserido o CPF de cada pessoa que recebe o
12 certificado neste sistema, eles ficam arquivados eletronicamente. Esta ferramenta
13 foi utilizada somente no modelo teste, mas é de bastante utilidade; por isso
14 ressalta que aqueles que forem realizar os próximos eventos conversar com o
15 pessoal da informática, pois é uma ferramenta muito interessante. O **PROFESSOR**
16 **SÉRGIO SETTANI GIGLIO** já havia adiantado na Interdepartamental, mas reforça
17 na Congregação sobre o atraso da inauguração da exposição da biblioteca, e que
18 conforme sugestão de alguns docentes a exposição será feita no ano que vem,
19 considerando o atraso da entrega da compra do móvel que será utilizado na
20 exposição. Este móvel será um material permanente para a faculdade para estes
21 tipos de eventos. Portanto, a ideia será montar esta exposição para começar a
22 circular em janeiro/2018, até mesmo para que as crianças que estarão de férias
23 possam vir e acompanhar na biblioteca. Assim, em fevereiro/2018 quando
24 retornarmos nossas atividades será feito a inauguração oficial. O **PROFESSOR**
25 **SÉRGIO SETTANI GIGLIO** em nome da comissão da biblioteca agradece o
26 empenho da Direção da Faculdade de Educação Física e da CODESP. O
27 **PROFESSOR EDISON DUARTE** faz agradecimento em seu nome, da Prof^a Maria
28 Luiza Tanure Alves e do Prof. José Júlio Gavião de Almeida, ao apoio de todos os
29 professores, funcionários e alunos que participaram no evento ADAPTA FEF no
30 dia 01/12/2017. O **PROFESSOR ROBERTO VILARTA** inicia a fala passando o
31 recado da Profa. Dra. Marisa Masumi Beppu, Pró- Reitora de Desenvolvimento
32 Universitário, para os coordenadores da graduação, pós- graduação, extensão e
33 também chefes de departamentos, sobre a reunião que teve hoje pela manhã na
34 CIDD (Comissão Institucional de Desenvolvimento dos Docentes). O lado bom do
35 recado é que os nossos quatro relatórios de atividades dos docentes que
36 passaram por lá neste ano, não tiveram nenhum problema. Parte do mérito é da
37 Maria, que insere estes dados dentro do SIPEX. O **PROFESSOR ROBERTO**
38 **VILARTA** esclarece que antes disso, os dados eram feitos em in.doc; eram
39 importados os dados do SIPEX gerando o arquivo in.doc e os próprios docentes
40 preenchem as atividades. Hoje não é mais assim, pois todos os dados dos
41 docentes devem estar no SIPEX que é a nossa base de dados que gera os
42 relatórios. Este relatório também é alimentado pela pós-graduação a partir dos
43 dados do SUCUPIRA. Portanto, existe uma interface que traz estes dados para o

1 SIPEX. O maior problema, é que a maioria das unidades estão apresentando
2 alguns relatórios, em especial disciplinas de graduação, pós-graduação e
3 publicações, em que as bases de dados não foram inseridas adequadamente.
4 Contudo, o recado para nós que vamos apresentar os relatórios nos próximos
5 meses é que se faça uma checagem periódica dos nossos dados junto ao SIPEX.
6 Isto se faz importante porque, por exemplo, na graduação, pode acontecer de uma
7 disciplina sair em nome de outro professor e acabamos perdendo o crédito da
8 disciplina; ou, por exemplo, na pós-graduação na questão das publicações,
9 defesas, disciplinas, bem como todas as outras atividades. Se não constar os
10 dados nos relatórios, nós relatores: Prof. Roberto Vilarta e o Prof. Edison Duarte,
11 teremos dificuldades em analisar e defender na CIDD, sendo necessário chamar o
12 professor que não inseriu adequadamente os dados para explicar. O problema de
13 não preencher adequadamente os relatórios é que a Faculdade de Educação
14 Física deixará de receber uma parcela a mais do orçamento da Universidade.
15 Algumas unidades vetaram as participações de professores das suas respectivas
16 unidades no programa de pós-graduação de outras unidades, ou então, de
17 ministrarem aulas na graduação, ou submeter em projeto interdisciplinar em outras
18 unidades, considerando que a situação da Universidade está ruim e que nos
19 próximos anos não haverá aumento. Portanto, precisamos dar relevância na hora
20 de apresentarmos os relatórios adequadamente. O **SENHOR DIRETOR** passa a
21 fala para mesa e aproveita o comunicado do Professor Roberto Vilarta para
22 chamar a atenção dos prazos dos relatórios que vencem em 31/01/2018 do Prof.
23 Gustavo Luís Gutierrez, bem como no dia 30/03/2018 para o Professor Ademir De
24 Marco, no dia 30/03/2018 para o Professor Ricardo Machado Leite de Barros. O
25 **SENHOR DIRETOR** informa que ontem na reunião do CONSU foi falado sobre o
26 orçamento das unidades e esclarece que existe uma equação onde é inserida a
27 pontuação de cada item e isso gera um número que é um multiplicador do dinheiro
28 que vem para o orçamento da unidade. Boa parte dos orçamentos das unidades
29 são constituídos por estes indicadores de qualidade dos nossos docentes e de
30 tudo aquilo que fazemos. Portanto, o **SENHOR DIRETOR** reforça o recado do
31 Professor Roberto Vilarta para que seja preenchido os relatórios adequadamente
32 para que a Faculdade de Educação Física continue com a eficiência que tem até
33 então. O **SENHOR DIRETOR** parabeniza, a Liga, por todos os eventos realizados;
34 parabeniza toda equipe de informática que além de gerar economias também gera
35 uma facilitação muito grande para todos, se tornando um destaque na Unicamp.
36 Informa que assim que chegar o mobiliário, realizaremos a inauguração da
37 exposição da biblioteca. Parabeniza o evento ADAPTA FEF, realizado no período
38 de 30/11 a 01/12/2017 sob a coordenação da Profa. Maria Luiza Tanure Alves;
39 parabeniza também a todos que participaram, em especial a equipe de
40 funcionários terceirizados, pois na abertura do evento foram colocadas diversas
41 cadeiras que deveriam ser retiradas logo após para que tudo ficasse em ordem
42 para a próxima atividade. E eles realizaram com muita agilidade e eficiência. O
43 **SENHOR DIRETOR** sente muito orgulho de todos os funcionários, pois a

1 Faculdade de Educação Física possui um funcionamento em conjunto muito bom,
2 o qual ele não observa em conversas com outros diretores de outras unidades. O
3 **SENHOR DIRETOR** informa que fez um comunicado a Faculdade de Educação
4 Física que estaria conjunto com o diretor do Instituto de Estudos de Linguagem,
5 em uma moção de repúdio ao fato e de solidariedade a Profa. Cynthia Agra de
6 Brito Neves. Assim, em nome da Direção informa que a Faculdade de Educação
7 Física agregou a essa moção. O **SENHOR DIRETOR** passa para os eventos
8 realizados no período de 26/10/17 a 12/12/17, sendo eles: dia 28/10/17 ocorreu
9 Curso de Bocha Adaptada com a coordenação do Prof. Edison Duarte; dia
10 29/10/17 ocorreu a 8ª Volta da Unicamp, uma realização de toda Faculdade de
11 Educação Física que vem trabalhando com muito empenho de vários funcionários.
12 Aconteceram alguns problemas com relação a confecção e entrega das medalhas,
13 pois a empresa que confeccionou não entregou a tempo para a FUNCAMP realizar
14 a entrega no evento. Mas posteriormente as medalhas foram entregues. O outro
15 problema ocorrido foi na cronometragem, pois a empresa contratada coloca os
16 chips nos cadarços dos tênis dos participantes, e em um dado momento não houve
17 o registro dos chips que passavam nos tapetes de controle de chegadas. Mas, já
18 foi acionada a pessoa responsável pela empresa contratada para comunicá-la para
19 que isso não aconteça mais nos próximos eventos; dia 07/11/17 e 08/11/17
20 ocorreram Fóruns de Pós- Graduação, Ciência, Esporte e Sub-Áreas Sócio-
21 Cultural, Pedagógica da Educação Física; dia 09/11/17 a 30/11/17 ocorreu o Curso
22 de Extensão, Educação Física, Linguagem, Currículo 30 horas, com a
23 coordenação do Prof. Mário Luiz Ferrari Nunes junto com Prof. Marcos Meira; dia
24 21/11/17 a 24/11/17 ocorreu o Programa de Voluntariado para as Paraolimpíadas
25 Escolares de 2017, o evento foi organizado pelo Comitê Paraolímpico Brasileiro na
26 coordenação do Prof. José Júlio Gavião de Almeida; dia 26/11/17 ocorreu 2º
27 Festival de Bets/Taco na coordenação do Prof. Ademir De Marco; dia 28/11/17
28 ocorreu o 21º Festival da FEF coordenada pelo Prof. Marco Antonio Coelho
29 Bortoleto; ADAPTAFEF coordenada pela Profa Maria Luiza Tanure Alves; dia
30 09/12/17 ocorreu o Capivarion Night 2017 – competição noturna, coordenada pelo
31 Prof. Orival Andries Junior. O **SENHOR DIRETOR** parabeniza a todos pelos
32 eventos realizados e segue informando sobre a reunião do CONSU realizada
33 ontem em que tratou do orçamento geral da Universidade e também do aumento
34 no valor das refeições. Sobre o orçamento da Universidade esclarece que não
35 haverá contingenciamentos apontados mais a frente porque observou que a
36 economia parou de cair, ficando mais estável e positiva. Portanto, os indicativos é
37 que com as restrições feitas até então, há condições de irmos à frente e não
38 chegarmos em 2019 na mesma situação da Unesp neste ano, ou seja, a Unesp
39 não pagará o décimo terceiro salário aos seus funcionários. A USP deverá estar
40 nesta condição no próximo ano de 2018. E a Unicamp não tivesse tomado
41 algumas atitudes de contingenciamento nos últimos tempos, estaria nestas
42 condições em 2019. Na reunião do CONSU foi aprovado o orçamento na forma em
43 que foi discutido e verificou-se um apontamento de melhoria de 6.2 do total, porém

1 um aumento de 6.2 de um déficit de 18.6. Portanto, ainda 12.4 deficitário. Isso
2 implica que se entre na reserva técnica, hoje chamada de saldo bancário. Esta
3 reserva técnica são sobras de orçamentos que foram aplicadas e que gerou um
4 montante que no início do mandato do Prof. José Tadeu Jorge era de R\$
5 1.735.000.000,00 (um bilhão setecentos e trinta e cinco milhões) e atualmente esta
6 reserva está em R\$ 675.000.000,00 (seiscentos e setenta e cinco milhões). O
7 segundo ponto abordado na reunião do CONSU foi sobre o aumento do valor do
8 chamado bandejão. A proposta era de R\$ 4,00 (quatro reais) mas o valor do
9 almoço e jantar passou para R\$ 3,00 (três reais) e o café da manhã para R\$ 2,00
10 (dois reais) com um indexador. O indexador para os estudantes seria de acordo
11 com o aumento de suas bolsas. E para funcionários e docentes conforme aumento
12 das correções salariais que tivermos. Ainda dentro do item do Expediente o
13 **SENHOR DIRETOR** esclarece que a reforma do telhado do salão de dança iniciará
14 em janeiro de 2018. Tendo em vista a demora para a liberação das obras, a
15 empresa solicitou o reequilíbrio ao contrato para o aumento do valor inicialmente
16 contratado em R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Em conversa com a PRDU, foi
17 solicitado que enviasse o processo, pois será retirado do orçamento da Faculdade
18 de Educação Física este aumento de R\$ 27.000,00 (vinte e set mil reais) para
19 compor o valor e finalizar a obra do telhado. Depois que terminar será analisado
20 como ficará a situação da obra do piso uma vez que a empresa contratada faliu. A
21 Diretoria Geral da Administração (DGA) e seu Coordenador Geral Andrei, foram
22 comunicados para nos auxiliar no momento oportuno. Em seguida, o **SENHOR**
23 **DIRETOR** submete ao Conselho a inclusão de três itens na pauta, sendo: 1)
24 Processo de Avaliação do Prof. Bruno Rodrigues; 2) Resolução Interna CPG
25 referente aos candidatos aprovados no último processo seletivo; e 3) Projeto de
26 Pós-Doutorado do candidato Cristian Duarte Rocha com vigência para o período
27 de 02/02/2018 a 31/12/2018 na supervisão do Prof. Edison Duarte. As inclusões
28 foram aprovadas em bloco por unanimidade. Prosseguindo, o **SENHOR DIRETOR**
29 abre a pauta da ordem do dia, informando também que há uma pauta suplementar.
30 Sendo os itens da pauta: **ITEM A - Resolução Interna CPG-FEF Nº 68/2017-**
31 **Indicação dos Professores Doutores João Paulo Borin (titular) e Fúlvia de Barros**
32 **Manchado Gobatto (suplente) como representantes da Área de Concentração**
33 **Biodinâmica do Movimento e Esporte no Programa de Pós-Graduação da FEF, no**
34 **período de 01/11/2017 a 10/03/2019. ITEM B - Resolução Interna CPG-FEF Nº**
35 **69/2017 - Parecer referente ao Estágio de Pós-Doutoramento da Professora**
36 **Doutora Aline Miranda Strapasson, na Área de Concentração Biodinâmica do**
37 **Movimento e Esporte, sob a supervisão do Professor Doutor Roberto Rodrigues**
38 **Paes, no período de novembro/2017 a junho/2018, com financiamento do**
39 **Badminton World Federation – BWF. ITEM C - Resolução DEAFA-FEF Nº**
40 **17/2017 - Parecer referente ao Relatório Parcial das Atividades desenvolvidas pela**
41 **Professora Doutora Eli Maria Pazzianotto Forti, no período de 01/01/2017 a**
42 **31/12/2017, e solicitação de prorrogação do Termo de Adesão no Programa de**
43 **Pesquisadora Colaboradora, para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018. Como**

1 pauta suplementar: **ITEM B** - Pareceres do relatório de atividades docente do Prof.
2 Luiz Eduardo Barreto Martins. Não havendo destaques o **SENHOR DIRETOR**
3 coloca para votação em bloco os itens: A, B e C da pauta anterior e item B da
4 pauta suplementar os quais foram aprovados por unanimidade. O **SENHOR**
5 **DIRETOR** coloca para votação em bloco os três itens que foram incluídos na
6 pauta, os quais foram aprovados com uma abstenção do Prof. Bruno Rodrigues no
7 item que se refere a ele. O **SENHOR DIRETOR** finaliza informando que na Festa
8 de Confraternização da Faculdade de Educação Física devemos contar com a
9 presença do Reitor e da Coordenadora Geral da Universidade. Nada mais havendo
10 a tratar o **SENHOR DIRETOR** dá por encerrada a reunião, a qual eu, Tielly Martins
11 Lopes, lavrei a presente ata.



000001

Fls

Número

Rubrica

INFORMAÇÃO

INFO/DIR/FEF Nº 34/2017

REF: Oferecimento de Curso de Especialização – Modalidade Extensão Universitária

Aprovo **ad referendum** da Congregação o oferecimento do Curso de Especialização "Pedagogia do Esporte: Aplicação ao Treino de Jovens" – Modalidade Extensão Universitária, com carga horária 360 horas, sob a responsabilidade do Professor Doutor Roberto Rodrigues Paes.

DIR/FEF, 18/12/2017

Prof.Dr. Miguel de Arruda
Diretor
Matr. 21077-2 – FEF/UNICAMP

MÁRIO ANGELO GROTA MAGGI
CODESP
FEF/Unicamp - Matr. 17255-3

18/12/17



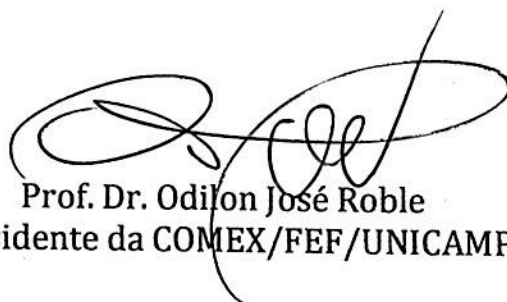
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
EXTENSÃO



RESOLUÇÃO INTERNA COMEX/FEF Nº 10/2017

A Comissão de Extensão reunida em sua sessão ordinária realizada em 10 de maio de 2017, aprovou a proposta de oferecimento do Curso de Especialização “Pedagogia do Esporte: Aplicação ao Treino de Jovens”- Modalidade Extensão Universitária, tendo como responsável o Professor Dr. Roberto Rodrigues Paes.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
10 de Maio de 2017



Prof. Dr. Odilon José Roble
Presidente da COMEX/FEF/UNICAMP



Proposta de oferecimento de cursos de extensão

Dados do Oferecimento

Sigla - Nome: FEF-0213 - PEDAGOGIA DO ESPORTE: APLICAÇÃO AO TREINO DE JOVENS DA INICIAÇÃO À ESPECIALIZAÇÃO.

Tipo do Curso: ESPECIALIZAÇÃO UNIVERSITÁRIA-M

Nº do Registro: 000 - **Unidade:** FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA - **Departamento:** CIÊNCIA DO ESPORTE

Oferecimento cadastrado na Extecamp: _____

Divulgar pela Extecamp?: SIM.

Divulgar Disciplinas?: Não

Divulgação pela própria unidade: SIM, NO SITE [HTTP://WWW.FEF.UNICAMP.BR](http://WWW.FEF.UNICAMP.BR).

Site para divulgação: *Não informado pela unidade.*

Página Facebook: *Não informado pela unidade.*

Número de Vagas: Mínimo: 40 - Máximo: 60.

Prazo de Integralização: 20 meses.

Tipo do Curso: ESPECIALIZAÇÃO UNIVERSITÁRIA-M

Palavras chaves: PEDAGOGIA, ESPORTE, TREINAMENTO, INFANTIL

Área em que o curso se insere: Ciências Biológicas e Fisiológicas

Área Temática: Educação, Saúde

Forma de Realização: SEMI-PRESENCIAL

Horas-Aula Presencial - Teórica: 240 horas

Horas-Aula Presencial - Prática: 60 horas

Horas-Aula A Distância - Teórica: 60 horas

Horas-Aula A Distância - Prática: 0 horas

Total de Horas-Aula: 360 horas

EXTECAMP - Escola de Extensão da Unicamp

Rua Saturnino de Brito, nº 323, 2º andar. Cidade Universitária - Campinas - SP.
www.extecamp.unicamp.br | +55 19 35214647 - 35214646



000004

Observações: Não informado pela unidade.

Conteúdo do curso

Ementa:

- FEF-0214 - ESTUDO APLICADO DA PEDAGOGIA DO ESPORTE - OBRIGATÓRIA
- FEF-0216 - TREINADOR ESPORTIVO: COMPETÊNCIAS E SABERES NECESSÁRIOS PARA A PRÁTICA - OBRIGATÓRIA
- FEF-0217 - CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO MOTOR - OBRIGATÓRIA
- FEF-0218 - AVALIAÇÃO E CONTROLE DO DESENVOLVIMENTO DO JOVEM ATLETA - OBRIGATÓRIA
- FEF-0219 - METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - OBRIGATÓRIA
- FEF-0237 - TREINAR JOVENS: RISCOS, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE LESÃO ESPORTIVA - OBRIGATÓRIA
- FEF-0238 - ASPECTOS PSICOLÓGICOS DO ENSINO DO JOVEM ATLETA - OBRIGATÓRIA
- FEF-0239 - PERSPECTIVA SOCIAL NA FORMAÇÃO ESPORTIVA DOS JOVENS - OBRIGATÓRIA
- FEF-0263 - TEORIA DOS JOGOS, PROCESSOS COGNITIVOS E A PERFORMANCE EM ESPORTES COLETIVOS - OBRIGATÓRIA
- FEF-0264 - CURRÍCULO E FORMAÇÃO ESPORTIVA - OBRIGATÓRIA
- FEF-0265 - CAPACIDADE DE PERFORMANCE E DESENVOLVIMENTO NO ESPORTE DE JOVENS - OBRIGATÓRIA
- FEF-0266 - MONOGRAFIA DE CONCLUSÃO - OBRIGATÓRIA
- FEF-0267 - SEMINÁRIO DE CONCLUSÃO DE CURSO - OBRIGATÓRIA

Objetivo: Obtenção de uma formação científica, pedagógica e técnico-profissional, capaz de responder aos muitos desafios impostos pela formação e educação de crianças e jovens através da prática esportiva, mas também, a aquisição e aperfeiçoamento de competências que lhes permitam inovar e liderar projetos esportivos no âmbito do sistema esportivo que conduzem à qualificação de esporte de crianças e jovens no Brasil e internacionalmente..

Público-alvo: Treinadores de jovens atletas que atuem nas etapas de iniciação e especialização esportiva.

Procedimentos Metodológicos: A orientação do ensino para a resolução de problemas levará os alunos a realizarem trabalhos orientados para o estudo do jovem atleta, mas também para a própria recolha de dados relativa ao processo de treino. Algumas das tarefas propostas exigem uma monitorização sistemática de parâmetros, pelo que importa habilitar os formandos com um conjunto de conceitos e instrumentos desde a etapa inicial da época esportiva..

Bibliografia: ALVES, R. A gestação do futuro. 2 ed. Campinas: Papyrus, 1987. _____. Cenas da vida. 6ª. Ed. Campinas: Papyrus, 1997. _____. A maçã e outros sabores. Campinas: Papyrus, 2005 BARKER, A. R.; ARMSTRONG, N. Exercise testing elite young athletes. Med Sport Sci. 2011;56:106-25. doi: 10.1159/000320642. BENITES, L. C. et al. Análise de conteúdo

EXTECAMP - Escola de Extensão da Unicamp

Rua Saturnino de Brito, nº 323, 2º andar. Cidade Universitária - Campinas - SP.
www.extecamp.unicamp.br | +55 19 35214647 - 35214646



na investigação pedagógica em educação física: estudo sobre estágio curricular supervisionado. Movimento, Porto Alegre, v. 22, n. 1, 35-50, jan./mar. de 2016. BERGERON, M. F et al. International Olympic Committee consensus statement on youth athletic development. Br J Sports Med. 2015 Jul;49(13):843-51. doi: 10.1136/bjsports-2015-094962. BETTEGA, O. B.; SCAGLIA, A. J.; NASCIMENTO, J. V.; GALATTI, L. R. O ensino da tática e da técnica no futebol: concepção de treinadores das categorias de base. RETOS, v. 33, p. 112-117, 2018. BEZZON, L. C. (Org.). Guia prático de monografias, dissertações e teses: elaboração e apresentação. 4 ed. Campinas: Alínea, 2009. BORIN, JP; GOMES, AC; LEITE, GS. Preparação desportiva: aspectos do controle da carga de treinamento nos jogos coletivos. Revista da Educação Física/UEM, MARINGÁ, v.18, n.1, p.97-105, 2007. BRONFENBRENNER, U. A ecologia do desenvolvimento humano: experimentos naturais e planejados. Porto Alegre: Artmed, 1996. BROUGÈRE, G. A criança e a cultura lúdica. In KISHIMOTO, T. M. (Org.). O brincar e suas teorias. São Paulo: Pioneira, 1998b. _____. Brinquedo e cultura. 2 ed. São Paulo: Cortez, 1997. _____. Jogo e educação. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998. BRONFENBRENNER, U. Bioecologia do desenvolvimento humano: tornando os seres humanos mais humanos. Porto Alegre: Artmed, 2011. CAILLOIS, R. Os jogos e os homens. Lisboa: Cotovia, 1990. CARNEIRO, K. T. O jogo na Educação Física. São Paulo: Phorte, 2012. CARVALHO, H. M.; GONÇALVES, C. E.; COLLINS, D.; PAES, R. R. Growth, functional capacities and motivation for achievement and competitiveness in youth basketball: an interdisciplinary approach. J Sports Sci. 2017 Jun 12:1-7. doi: 10.1080/02640414.2017.1340654. CARVALHO, H. M.; LEKUE, J.A.; GIL, S.M.; BIDAURAZAGA-LETONA, I. Pubertal development of body size and soccer-specific functional capacities in adolescent players. Res Sports Med. 2017 Oct-Dec;25(4):421-436. doi: 10.1080/15438627.2017.1365301. COALTER F. Sport for development: what game are we playing? New York: Routledge, 2013. CÔTÉ, J.; GILBERT, W. An integrative definition of coaching effectiveness and expertise, International Journal of Sports Science and Coaching, v. 4, n. 3, 2009. CÔTÉ J.; HANCOCK D. J. Evidence-based policies for youth sport programmes. Int J Sport Policy Polit, v. 8, p. 1-15, 2014. CÔTE, J.; TURNNIDGE, J.; EVANS, M. B. The dynamic process of development through sport. Kinesiologia Slovenica, n. 20, v. 3, 14-26, 2014. DECROLY, O., MONCHAMP, E. Iniciação à atividade intelectual e motora pelos jogos educativos. Petrópolis: Ed. Vozes, 2015. DUFLO, C. O jogo de Pascal a Schiler. Porto Alegre: Artmed, 1999. FOSTER, C. et al. A new approach to monitoring exercise training. Journal of Strength and Conditioning Research, Champaign, v. 15, no. 1, p. 109-115, 2001. FREIRE, J. B. O jogo: entre o riso e o choro. Campinas: Autores Associados, 2002. FREIRE, J. B., SCAGLIA A. J. Educação como prática corporal. São Paulo: Scipione, 2003. GALATTI, L. R.; SCAGLIA, A. J.; MONTAGNER, P. C.; PAES, R. R. Desenvolvimento de Treinadores e Atletas: Pedagogia do Esporte. Campinas: Editora da UNICAMP, 2017. v. 2. _____. Múltiplos Cenários da Prática Esportiva - Pedagogia do Esporte. Campinas: Editora da UNICAMP, 2017. GARVEY, C. A brincadeira: a criança em desenvolvimento. Petrópolis: Ed. Vozes, 2015. GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2010. _____. Método e técnicas de pesquisa social. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008. GILBERT, W. Coaching Better Every Season: a year-round system for athlete development and program success. Champaign, IL: Human Kinetics, 2017. GONÇALVES, C. E.; CARVALHO, H. M.; CATARINO, L. M. Body in movement: better measurements for better coaching. PILL, S. (Ed). Perspectives on athlete-centred coaching. Routledge, 2018. GONÇALVES, C. E.; RAMA, L.; FIGUEIREDO, A. Talent identification and

EXTECAMP - Escola de Extensão da Unicamp

Rua Saturnino de Brito, nº 323, 2º andar. Cidade Universitária - Campinas - SP.
www.extecamp.unicamp.br | +55 19 35214647 - 35214646



specialization in sport: an overview of some unanswered questions. *Int J Sports Physiol Perform.* 2012 Dec;7(4):390-3. <https://doi.org/10.1123/ijsp.7.4.390>. GONZÁLEZ, F. J.: Sistema de classificação de esportes com base nos critérios: cooperação, interação com o adversário, ambiente, desempenho comparado e objetivos táticos da ação. *Revista Digital – Buenos Aires*, Año 10, n. 71, 2004. GRÉHAIGNE, J-F.; GODBOUT, P.; BOUTHIER, D. Performance assessment in team sports. *Journal of teaching in physical education*, v. 16, p. 500-516, 1997. GUTTON, P. *O Brincar da Criança: estudo sobre o desenvolvimento infantil*. Petrópolis: Ed. Vozes, 2013. HEBESTREIT, H.; BAR-OR, O. (Eds.). *The Young Athlete*. Wiley-Blackwell, 2008. HOLT, N. *Positive Youth Development Through Sport*. New York: Routledge, 2008. HOPKINS, W. G. Measures of reliability in sports medicine and science. *Sports Medicine*, v. 30, n. 1, p. 1-15, Jul 2000. HOPKINS, W. G.; MARSHALL, S. W.; BATTERHAM, A. M.; HANIN, J. Progressive statistics for studies in sports medicine and exercise science. *Medicine and Science in Sports and Exercise*, v. 41, n. 1, p. 3-13, Jan 2009. HUIZINGA, J. *Homo ludens*. 4. ed. São Paulo: Perspectiva, 1999. IDE, B.N.; LOPES, C.R.; SARRAIPA M. *Fisiologia do treinamento*. São Paulo: Phorte, 2010. IMPOLCETTO, F. M.; THOMAZZO, A.; BONFÁ, A. C.; BARROS, A. M.; SÁ, C. S.; BROUCO, G. R.; RODRIGUES, H.; TERRA, J.; IÓRIO, L. S.; VENÂNCIO, L.; ROSÁRIO, L. F.; SOUZA JUNIOR, O.; GASPARI, T.; BATTISTUZZI, V. M.; DARIDO, S. C. Educação Física no ensino fundamental e médio: a sistematização dos conteúdos na perspectiva de docentes universitários. *Revista Mackenzie*. São Paulo, v. 6, n. 1, 2007. INTERNATIONAL SPORT COACHING FRAMEWORK VERSION 1.2. International Council for Coaching Excellence (ICCE), Association of Summer Olympic International Federations (ASOIF), Leeds Metropolitan University (LMU). Champaign: Human Kinetics, 2013. KAWASHIMA, L.B.; SOUZA, L.B.; FERREIRA, L.A.: Sistematização de conteúdos da Educação Física para as séries iniciais. *Motriz, Rio Claro*, v.15 n.2 p.458-468, abr./jun. 2009. KISHIMOTO, T. M. (Org.). *O Brincar e suas teorias*. São Paulo: Pioneira, 1998. _____. *Jogos infantis: o jogo, a criança e a educação*. 5 ed. Petrópolis: Vozes, 1993. _____. *O Jogo e a educação infantil*. São Paulo: Pioneira, 1998b. _____. (Org.) *Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação*. 2 ed. São Paulo: Cortez, 1997. LAKATOS, E. V.; MARCONI, M. A. *Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos*. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2007. LEONARDI, T. J. *Pedagogia do esporte: pressupostos para a avaliação formativa da aprendizagem*. Dissertação (Mestrado em Educação Física), Faculdade de Educação Física, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2013. _____. *Avaliação em pedagogia do esporte: análise da validade e sensibilidade do Team Sport Assessment procedure (TSAP) e do Game Performance Assessment Instrument (GPAI)*. Tese (Doutorado em Educação Física), Faculdade de Educação Física, Universidade Estadual de Campinas, 2017. LEONARDI, T. J. et al. *Pedagogia do esporte: indicativos para o desenvolvimento integral do indivíduo*. *Revista Mackenzie de Educação Física e Esporte*, v. 13, n. 1, p. 41-58, 2014. LEONARDI, T. J.; GALATTI, L. R.; SCAGLIA, A. J.; DE MARCO, A.; PAES, R. R. *Pedagogia do esporte: sinalização para a avaliação formativa da aprendizagem*. *Revista Pensar a Prática*, v. 20, n. 1, jan./mar. 2017, p. 216-229. LINS, D.; GIL, J. (Orgs.). *Nietzsche Deleuze: jogo música*. Rio de Janeiro: Ed. Forense Universitária, 2008. LUGUETTI, C.; OLIVER, K. L.; DANTAS, L. E. P. B. T.; KIRK, D. [The life of crime does not pay; stop and think!]: the process of co-constructing a prototype pedagogical model of sport for working with youth from socially vulnerable backgrounds, *Physical Education and Sport Pedagogy*, 2016. DOI: 10.1080/17408989.2016.1203887

EXTECAMP - Escola de Extensão da Unicamp

Rua Saturnino de Brito, nº 323, 2º andar. Cidade Universitária - Campinas - SP.
www.extecamp.unicamp.br | +55 19 35214647 - 35214646



000007

MACEDO, L.; PETTY, A. L. S.; PASSOS, N. Aprender com Jogos e situações problemas. Porto Alegre: Artmed, 2000. _____. Os jogos e o Lúdico na aprendizagem escolar. Porto Alegre: Artmed, 2005. MACHADO, G. V. et al. Pedagogia do esporte: pressupostos para a organização de conteúdos esportivos na escola de tempo integral. In: NASCIMENTO, J. V. et al (Organizadores). Educação Física e esporte: convergindo para novos caminhos. Coleção Temas em Movimento: Florianópolis, 2015. Capítulo 20, pág, 407 – 425. MACHADO, G. V.; GALATTI, L. R.; PAES, R. R. Pedagogia do Esporte e o referencial histórico-cultural: interlocução entre teoria e prática. Pensar a Prática (Online), v. 17, p. 414-430, 2014. _____. Pedagogia do esporte e projetos sociais: interlocuções sobre a prática pedagógica. Movimento, Porto Alegre, v. 21, n. 2., p. 405-418, abr./jun. de 2015. _____. Seleção de conteúdos e procedimentos pedagógicos para o ensino do esporte em projetos sociais: reflexões a partir dos jogos esportivos coletivos. Motrivivência Ano XXIV, Nº 39, P. 164-176, Dez, 2012. MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. V. Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas; amostragens e técnicas de pesquisa; elaboração, análise e interpretação de dados. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2008. MARINHO, A.; NASCIMENTO, J. V.; OLIVEIRA, A. A. B. Legados do Esporte Brasileiro. Florianópolis: Ed. da UDESC, 2014. MATURANA, H.; VARELA, F. J. De máquinas e seres vivos: autopoiese – a organização do vivo. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 1997. MATVEEV, L. P. Fundamentos do treino desportivo. Lisboa: Livros Horizonte. 1991. MATVEEV, L. P. Teoria general del entrenamiento deportivo. Barcelona: Paidotribo, 2001. MEEUSEN, R; DUCLOS, M.; GLEESON, M. et al. Prevention, diagnosis and treatment of the overtraining syndrome. European Journal of Sport Science, 6:1-14, 2006. MEMMERT, D. et al. Top 10 Research Questions Related to Teaching Games for Understanding. Research Quarterly for Exercise and Sport, v. 86, n. 4, p. 347-359, oct 2015. MESQUITA, I., GRAÇA, A. Modelos de ensino dos jogos desportivos. In: GO TANI, J. O. B., RICARDO DEMÉTRIO DE SOUZA PETERSEN (Ed.). Pedagogia do Desporto. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. p.269-283. MOREIRA, W. W.; NISTA-PICCOLO, V. L. Educação Física e Esporte no Século XXI. Campinas: Papirus, 2016. MORROW JR, J.R., JACKSON, A.W., DISCH, J.G., MOOD, D.P. Measurement and evaluation in Human Performance. Human Kinetics, Champaign, Illinois, 2011 NEGRINE, A. Simbolismo e Jogo. Petrópolis: Ed. Vozes, 2014. NUNES, M. L. F.; RÚBIO, K. O (s) currículo (s) da educação física e a constituição da identidade de seus sujeitos. Currículo sem Fronteiras, v. 8, n. 2, p 55-77, Jul/Dez, 2008. OLIVEIRA, V. B. (Org.). O brincar e a criança do nascimento aos seis anos. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2001. OLIVEIRA NETTO, A. A. Metodologia da pesquisa científica: guia prático para apresentação de trabalhos acadêmicos. 3 ed. Florianópolis: Visual Books, 2008. OSLIN, J.; MITCHELL, S., GRIFFIN, L. The Game Performance Assessment Instrument (GPAI): Development and preliminary validation. Journal of Teaching in Physical Education, v. 17, n. 2, p. 231-243, jan. 1998. PAES, R. R. Educação Física Escolar: o esporte como conteúdo pedagógico do Ensino Fundamental. Canoas: Editora Ulbra, 2002. PAES, R. R.; BALBINO, H. F. (Org.). Pedagogia do Esporte: contextos e perspectivas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. PIAGET, J. A formação do símbolo na criança. 3 ed. Rio de Janeiro: LTC, 1990. _____. Seis estudos de psicologia. 24 ed. São Paulo: Forense Universitária, 2001. REVERDITO, R. S.; CARVALHO, H. M.; GALATTI, L. R.; SCAGLIA, A. J.; GONÇALVES, C. E.; PAES, R. R. Effects of Youth Participation in Extra-Curricular Sport Programs on Perceived Self-Efficacy: A Multilevel Analysis. Perceptual and Motor Skills, v. 124, n.3, 569-583, 2017. DOI: 10.1177/0031512517697069 REVERDITO, R. S.; GALATTI, L. R.; CARVALHO, H. M.; SCAGLIA, A. J.; CÔTÉ, J.; GONÇALVES, C. E.; PAES, R. R. Developmental

EXTECAMP - Escola de Extensão da Unicamp

Rua Saturnino de Brito, nº 323, 2º andar. Cidade Universitária - Campinas - SP.
www.extecamp.unicamp.br | +55 19 35214647 - 35214646



Benefits of Extracurricular Sports Participation Among Brazilian Youth. Perceptual and Motor Skills, v. 124, n. 5, 946-960, 2017. DOI: 10.1177/0031512517724657 REVERDITO, R. S.; GALATTI, L. R.; SCAGLIA, A. J.; PAES, R. R.; SEOANE, A. M. Pedagogia do Esporte: tensão na ciência e o ensino dos jogos esportivos coletivos. Revista da Educação Física (UEM. Impresso), v. 25, p. 153-162, 2014. REVERDITO, R. S.; SCAGLIA, A. J.; PAES, R. R. Pedagogia do esporte: panorama e análise conceitual das principais abordagens. Motriz: Revista de Educação Física (Online), v. 15, p. 600-610, 2009. ROBERGS, R.A.; ROBERTS, O.S. Princípios Fundamentais da Fisiologia do Exercício. São Paulo: Phorte, 2002. RODRIGUES, L. H.; GALVÃO, Z. Novas formas de organização dos conteúdos. In: DARIDO, S. C.; RANGEL, I. C. A. Educação Física Escolar: Implicações para a prática pedagógica. Cap. 6, Pág, 80 - 102. RODRIGUES, L. F.; MACEDO, K. M. F.; SILVA, F. B.; SILVA, M. R.; SOUZA, A. L. R. A relação professor/aluno no processo de ensino aprendizagem. Revista Eletrônica de Pedagogia do Campus de Jataí - UFG, v. 8, n1, jan/jul, 2010. ROWLAND, T.W. Fisiologia do exercício na criança. Barueri: Manole, 2008. SCAGLIA, A. J. Jogo: um sistema complexo. In FREIRE, J. B., VENÂNCIO, S. O jogo dentro e fora da escola. Campinas: Autores Associados, 2005. _____. Jogo e Educação Física Escolar: Por quê? Para quê? In: MOREIRA, W. W.; SEVERINO, A. J. Metodologia do trabalho científico. 21 ed. São Paulo: Cortez, 2000. SIMÕES, R. (Org.). Educação Física: Intervenção e Conhecimento Científico. Piracicaba: Editora Unimep, 2004. _____. O Futebol e as brincadeiras de bola. São Paulo: Phorte, 2011. SILVA, J. M.; SILVERIO, E. S. Apresentação dos trabalhos acadêmicos: normas técnicas. Petrópolis: Vozes, 2008. TANI, G.; BENTO, J. O. PETERSEN, R. D. S. (Eds.). Pedagogia do desporto. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. THOMAS, J., R.; NELSON, J. K., SILVERMAN, S. J. Research methods in physical activity. 6th. Champaign, IL: Human Kinetics, 2011. TURNNINDGE, J.; CÔTÉ, J.; HANCOCK, D. J. Positive Youth Development From Sport to Life: Explicit or Implicit Transfer? Quest, v. 66, n. 2, 203-217, 2014. DOI: 10.1080/00336297.2013.867275 VIAL, J. Jogo e educação. Petrópolis: Ed. Vozes, 2015. VOLPATO, G. L. Método lógico para redação científica. Botucatu: Best Writing, 2011. _____. Guia prático para a redação científica: publique em revistas internacionais. Botucatu: Best Writing, 2015. WHITEHEAD, J.; TELFER, H.; LAMBERT, J. Values in youth Sport and Physical Education. Londres: Routledge, 2013. .

Pré-requisitos

Grau de Escolaridade mínimo: Nível SUPERIOR completo.

Critérios para admissão

Haverá processo seletivo?: SIM.

Currículo: SIM

Data limite para entrega:
13/04/2018

Data do resultado:
20/04/2018

Período para confirmação de matrícula: De 20/04/2018 Até 10/05/2018.

EXTECAMP - Escola de Extensão da Unicamp

Rua Saturnino de Brito, nº 323, 2º andar. Cidade Universitária - Campinas - SP.
www.extecamp.unicamp.br | +55 19 35214647 - 35214646



E-mail para contato: codesp@fef.unicamp.br.

Avaliação e aprovação

Critérios: Nota mínima de 7 e frequência mínima de 75%.

Inscrição e oferecimento

Local e período para inscrição

Local: FEF - UNICAMP .

Telefone da Secretaria de Extensão: (19) 35216614.

Telefone para informações: (19) 35216809.

Período: de 01/03/2018 até 13/04/2018.

Local e período de oferecimento

Local: FEF - UNICAMP DE 26 DE MAIO DE 2018 A 15 DE DEZEMBRO DE 2019 - CAMPINAS /SP.

Dias da Semana/Horários: SÁBADOS E DOMINGOS DAS 8:30 ÀS 12:00 H - 13:30 ÀS 17:00 H..

Período: de 26/05/2018 até 15/12/2019.

Parceria

Não preenchido pela Unidade.

Professor responsável

Matrícula	Nome	Instituição/Unidade/Depto	Titulação	Carga Horária
110515	ROBERTO RODRIGUES PAES	UNICAMP/FEF/DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DO ESPORTE	DOUTOR(A)	34h00min
Telefone: 35216769				
E-mail: gepesp@fef.unicamp.br				

Professores Docentes da Unicamp (Cadastro da DGRH)

Matrícula	Nome	Unidade/Departamento	Titulação	Carga Horária
297640	ALCIDES JOSE SCAGLIA	FCA/FACULDADE DE CIENCIAS APLICADAS	DOUTOR(A)	14h00min

EXTECAMP - Escola de Extensão da Unicamp

Rua Saturnino de Brito, nº 323, 2º andar. Cidade Universitária - Campinas - SP.
www.extecamp.unicamp.br | +55 19 35214647 - 35214646



000010

298547	CLAUDIA REGINA CAVAGLIERI	FEF/DEPARTAMENTO DE ESTUDOS DA ATIVIDADE FISICA ADAPTADA	DOUTOR(A)	14h00min
294808	JOAO PAULO BORIN	FEF/DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DO ESPORTE	DOUTOR(A)	28h00min
306289	LARISSA RAFAELA GALATTI	FCA/FACULDADE DE CIENCIAS APLICADAS	DOUTOR(A)	28h00min
288118	SERGIO ROCHA PIEDADE	FCM/DEPARTAMENTO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	DOUTOR(A)	14h00min
			Total:	98h0min

Professores COM vínculo

Matrícula	Nome	Unidade / Órgão / Departamento	Titulação	Função	Carga Horária
104771	DANIEL AUGUSTO PEREIRA TANCREDI -	Faculdade de Educação Física/	SUPERIOR COMPLETO	Aluno - Regular - Ativo	20h00min
118318	PAULA SIMARELLI NICOLAU -	Faculdade de Educação Física/	SUPERIOR COMPLETO	Aluno - Regular - Ativo	34h00min
				Total:	54h0min

Professores SEM vínculo

Matrícula	Nome	Instituição/Empresa	Titulação	Função/Profissão	Carga Horária
3892	CHARLES RICARDO LOPES	unimep	DOUTOR(A)	professor	14h00min
6553	GISELE VIOLA MACHADO	unis	NENHUM	professorA	28h00min
6552	HEITOR DE ANDRADE RODRIGUES	universidade federal de goiás	DOUTOR	professor	14h00min
6554	HERMES FERREIRA BALBINO	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL	NENHUM	PSICÓLOGO ESPORTIVO	14h00min
6555	HUMBERTO JORGE GONÇALVES MOREIRA DE CARVALHO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	NENHUM	PROFESSOR	28h00min

EXTECAMP - Escola de Extensão da Unicamp

Rua Saturnino de Brito, nº 323, 2º andar. Cidade Universitária - Campinas - SP.
 www.extecamp.unicamp.br | +55 19 35214647 - 35214646



4270	RILLER SILVA REVERDITO	unemat	DOUTOR(A) professor	28h00min
6546	THIAGO JOSÉ LEONARDI	UNASP HORTOLÂNDIA	DOUTOR PROFESSOR	48h00min
Total:				174h0min

Somatória da Carga Horária

Somatória da Carga Horária Total dos Professores:	360h00min
Carga Horária Total do Curso:	360h
Total de Professores:	15
Total de Professores com Mestrado/Doutorado:	10 ---> 66,67%

Palestrantes COM VÍNCULO com a Unicamp

Não preenchido pela Unidade.

Detalhes da Grade Curricular

Período de Integralização do curso (*Somente para cursos de especialização e atualização*): 20 meses. Máximo de dois anos para cursos de especialização com carga horária mínima de 360 horas, ou atualização com carga horária mínima de 180 horas.

Disciplina Obrigatórias

Nº	Sigla	Elenco Completo das Disciplina Obrigatórias	Carga Horária
1	FEF-0214	ESTUDO APLICADO DA PEDAGOGIA DO ESPORTE	28 horas
2	FEF-0216	TREINADOR ESPORTIVO: COMPETÊNCIAS E SABERES NECESSÁRIOS PARA A PRÁTICA	28 horas
3	FEF-0217	CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO MOTOR	28 horas
4	FEF-0218	AVALIAÇÃO E CONTROLE DO DESENVOLVIMENTO DO JOVEM ATLETA	28 horas
5	FEF-0219	METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	28 horas
6	FEF-0237	TREINAR JOVENS: RISCOS, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE LESÃO ESPORTIVA	14 horas
7	FEF-0238	ASPECTOS PSICOLÓGICOS DO ENSINO DO JOVEM ATLETA	14 horas
8	FEF-0239	PERSPECTIVA SOCIAL NA FORMAÇÃO ESPORTIVA DOS JOVENS	28 horas
9	FEF-0263	TEORIA DOS JOGOS, PROCESSOS COGNITIVOS E A PERFORMANCE EM ESPORTES COLETIVOS	28 horas
10	FEF-0264	CURRÍCULO E FORMAÇÃO ESPORTIVA	28 horas

EXTECAMP - Escola de Extensão da Unicamp

Rua Saturnino de Brito, nº 323, 2º andar. Cidade Universitária - Campinas - SP.
www.extecamp.unicamp.br | +55 19 35214647 - 35214646



EXTECAMP
Escola de Extensão da Unicamp

11	FEF-0265	CAPACIDADE DE PERFORMANCE E DESENVOLVIMENTO NO ESPORTE DE JOVENS	28 horas
12	FEF-0266	MONOGRAFIA DE CONCLUSÃO	60 horas
13	FEF-0267	SEMINÁRIO DE CONCLUSÃO DE CURSO	20 horas
Carga Horária das Disciplinas Obrigatórias:			360 horas aula.

Disciplina Eletivas

No.	Sigla	Elenco Completo das Disciplina Eletivas	Carga Horária
Carga Horária das Disciplinas Eletivas:			horas aula.

A Unidade proponente é responsável pela veracidade das informações constantes neste oferecimento.



Proposta de oferecimento - Custos do Oferecimento

Proposta de Oferecimento

Sigla - Nome: FEF-0213 - PEDAGOGIA DO ESPORTE: APLICAÇÃO AO TREINO DE JOVENS DA INICIAÇÃO À ESPECIALIZAÇÃO.

Nº do Registro: 000 - **Unidade:** - **Departamento:**

Oferecimento Cadastrado na Extecamp: _____

Horas-Aula Presencial - Teórica: 240 horas

Horas-Aula Presencial - Prática: 60 horas

Horas-Aula A Distância - Teórica: 60 horas

Horas-Aula A Distância - Prática: 0 horas

Total de Horas-Aula: 360 horas

Descrição dos Custos

Carteirinha paga pelo curso - SIM:	R\$ 2.480,00
Professores - hora-aula (incluir encargos):	R\$ 142.720,00
Professores - outras atividades (incluir encargos):	R\$ 20.208,00
Material de consumo (transparência, papéis, etc.):	R\$ 5.000,00
Materiais permanentes e equipamentos:	R\$ 15.000,00
Serviços de terceiros:	R\$ 20.000,00
Outros custos (certificados):	R\$ 7.600,00
Aproveitamento de Recursos Gerados por Cursos de Extensão:	R\$ 0,00
Custo total do curso:	R\$ 213.008,00
TAXAS (incluindo sobre o custo total do curso)	
Fixas --> FAEPEX: 0,6% - EXTECAMP: 2,4% - PIDS: 8% - FUNCAMP: 6,5% - TOTAL: 17,5%:	R\$ 37.276,40
Variáveis --> AIU (Definida pelo Diretor da Unidade de no mínimo 3%)	R\$ 38.341,44
Preencher obrigatoriamente: 18%	R\$ 14.910,56
AIU DESTINO: 7% - UNIDADE:	
Variáveis --> Fundo de Extensão da Unidade: 0%	R\$ 0,00
Total de Taxas Fixas + Variáveis:	R\$ 90.528,40
Subsídios Gerados em Conformidade com a Portaria GR 086/1995 (Doação, Patrocínio, Captação de Apoio):	R\$ 0,00



EXTECAMP

Custo Total (custo total do curso + total de taxas fixas e variáveis):	R\$ 303.536,40
Custo por aluno (custo total dividido pelo número mínimo de vagas):	R\$ 7.588,41

Observação: Número de Bolsas de acordo com a Resolução CONEX 01/94.

PROPOSTA DE CANCELAMENTO E INSCRIÇÃO DE TURMA

• **Condições de Pagamento:**

- À Vista: R\$ 7.588,41 com vencimento em 10/05/2018.
- 18 parcelas no valor de R\$ 421,58 com 1º vencimento em 10/05/2018.

• **Descontos Especiais:**

*** Não preenchido pela Unidade.

• **Formas de Pagamento**

- Forma de pagamento: FICHA DE COMPENSAÇÃO BANCÁRIA
- Fonte de pagamento: 1- PAGO PELOS ALUNOS

A Unidade proponente é responsável pela veracidade das informações constantes neste oferecimento.

		
ROBERTO RODRIGUES PAES	ODILON JOSE ROBLE	MIGUEL DE ARRUDA
Professor Responsável pelo Curso	Coordenador de Extensão	Diretor da Unidade
<u>18/12/17</u>	<u>18/12/17</u>	<u>18/12/17</u>

Parecer EXTECAMP

Este processo de curso encontra-se em harmonia com as normas institucionais em vigor vigentes para oferecimento na UNICAMP.

Prof. Dr. Celso Kazuyuki Morooka
Diretor da Escola de Extensão da UNICAMP



000015

Fls

Número

Rubrica

INFORMAÇÃO


INFO/DIR/FEF Nº 29/2017

Ref: Convênio de cooperação e o Termo Aditivo Nº 01 que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Franco da Rocha (PMFR) e a Universidade Estadual de Campinas, com a interveniência administrativa da Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - FUNCAMP

À
Procuradoria Geral

Aprovo **ad referendum** da Congregação o Convênio de cooperação e o Termo Aditivo Nº 01 que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Franco da Rocha (PMFR) e a Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), com a interveniência administrativa da Fundação de Desenvolvimento da Unicamp (FUNCAMP).

DIR/FEF, 13/11/2017



Prof. Dr. Miguel de Arruda
Matr. 21072-2
Diretor – FEF/UNICAMP



CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA (PMFR) E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, COM A INTERVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP – FUNCAMP.

Pelo presente instrumento particular, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA (PMFR)**, CNPJ nº 46.523.080/0001-60, com sede na Avenida Liberdade, nº 250, CEP 07850-325, Centro - Franco da Rocha - SP, doravante denominada simplesmente "**PMFR**" neste ato representada por seu por seu Prefeito **Exmo Senhor FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS** e, de outro lado, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**, autarquia em regime especial, inscrita no CGC/MF sob nº 46.068.425/0001-33, com sede na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Distrito de Barão Geraldo, Campinas, São Paulo, neste ato representada por seu **Magnífico Reitor, Professor Doutor MARCELO KNOBEL**, doravante denominada **UNICAMP**, com a interveniência administrativa da **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP – FUNCAMP**, inscrita no CGC/MF sob nº 49.607.336/0001-06, com sede na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Distrito de Barão Geraldo, Campinas, São Paulo, representada pelo seu **Diretor Executivo, Professor Doutor FERNANDO SARTI**, doravante denominada **FUNCAMP**, resolvem celebrar o presente Termo de Minuta 01 ao Convênio de Cooperação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objetivo do Convênio

- O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regulamentar a cooperação técnico-científico entre a UNICAMP e a PMFR, em áreas de interesse comum.
- A cooperação técnico-científica, objeto do presente convênio, envolverá o intercâmbio e apoio mútuo na realização de pesquisas, programas de educação permanente através de congressos, cursos de Pós-Graduação Strictu Sensu (Mestrado e Doutorado), Latu Sensu (Especialização) e Extensão para pessoas com as quais mantém vínculo profissional e programático, através de estágios, organização de eventos culturais e artísticos, edição material audiovisual, participação na formulação de centros e ações de divulgação científica e tecnológica de acordo com os objetivos e regulamentos de ambas as partes convenientes.

CLÁUSULA SEGUNDA – Dos Termos Aditivos

- A UNICAMP e a PMFR celebrarão Termos Aditivos específicos para cada projeto ou atividade, os quais serão assinados, por parte da UNICAMP, pelo seu Magnífico Reitor e pela PMFR por seu prefeito, o exmo sr. Francisco Daniel Celeguim de Moraes.
- Nos termos Aditivos, que se tomarão parte integrante do presente Convênio, será estabelecido, de maneira pormenorizada, os seguintes elementos:
 - justificativas e objetos do programa, projeto ou atividade;
 - prazos e /ou cronograma de execução das diversas etapas;
 - recursos humanos e materiais necessários;
 - responsabilidades funcionais e financeiras;

- definição do local de sua realização, que poderá ser em próprios, cedidos ou alugados, mediante clara indicação das responsabilidades, seja na cidade de Campinas ou em outra localidade;
 - definição da prestação de contas;
 - definição da respectiva avaliação;
-
- Os termos Aditivos, desde que envolvam aspectos técnicos e financeiros não contemplados neste Convênio, deverão observar a Legislação vigente sobre a matéria e as condições gerais estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - Das Obrigações das partes convenentes

3.1 Caberá à UNICAMP:

3.1.1. Dar conhecimento deste Convênio aos diversos Departamentos e Institutos para que possam desenvolver iniciativas que contemplem ações específicas e possam ser transformadas em Termos Aditivos.

3.1.2. Dar conhecimento deste acordo à comunidade acadêmica e para a sociedade em geral nos espaços e através dos meios institucionais de que dispõe.

3.1.3. Informar sobre ocorrências e incidentes que, de alguma forma possam comprometer o bom andamento dos programas.

3.2 Caberá à PMFR:

3.2.1. Dar conhecimento deste Convênio aos diversos setores para que possam desenvolver iniciativas que contemplem ações específicas e possam ser transformadas em Termos Aditivos.

3.2.2. Dar conhecimento deste acordo à a sociedade em geral nos espaços e através dos meios institucionais de que dispõe.

3.2.3. Informar sobre ocorrências e incidentes que, de alguma forma possam comprometer o bom andamento dos programas.

CLÁUSULA QUARTA - Dos Recursos

4.1. A UNICAMP e a PMFR desenvolverão ações conjuntas, objetivando obter o apoio e recursos internos e/ou externos para a consecução de seus objetivos, mediante consulta e prévia autorização, que deverá ser apontada e/ou discriminada no correspondente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - Da Administração do Convênio

5.1. Cada uma das partes convenientes designará um coordenador para a solução e encaminhamento de questões acadêmicas e administrativas que surgirem, durante a vigência do presente convênio bem como a supervisão das atividades objetivadas.

5.1.1. Para constituir a Coordenação do presente convênio, inicialmente, são indicados pela UNICAMP o Prof. Dr. Marco Antonio Coelho Bortoleto, na sua ausência a Profa. Dra. Laurita Marconi Schiavon ambos lotados na Faculdade de Educação Física, e pela PMFR a Sra. Taiana Garcia Mendes - Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e na sua ausência o sr. José Adilson da Cunha - Gestor de Produção e Fomento de Atividades Artísticas e Culturais, sendo que a substituição dos mesmos, quando necessária, será determinada pelos representantes das partes mencionadas no item 2.1 da cláusula 2(dois).

5.2. Os profissionais de qualquer das partes não sofrerão alterações das suas vinculações com o órgão de origem, em razão das atividades do presente convênio, nem caberá qualquer responsabilidade decorrente da

legislação trabalhista, estatutária e previdenciária de uma das partes com relação ao pessoal da outra parte conveniente.

CLÁUSULA SEXTA - Da divulgação

6.1 Todas as ações, produtos e programas produzidos poderão ser disponibilizados através de meios eletrônicos e televisivos, desde que preservados os direitos de autoria e exibição por ambas as instituições.

6.2 Todas as formas de publicidade que envolvam atividades conjuntas devem reproduzir com o mesmo peso e destaque as respectivas logomarcas, preservando-se sempre a anuência prévia sobre textos, artes e diagramações.

6.3 Sempre que ocorrer a exposição pública de material de propaganda e publicidade, em filmes, peças gráficas, painéis e páginas eletrônicas, esses devem ser aprovados por ambas as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – Do Prazo

7.1. O presente Convênio vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser denunciado, por iniciativa de qualquer das partes, mediante notificação prévia, por escrito, nunca a 60 (sessenta) dias.

7.2. No caso de denúncia, havendo pendências ou trabalhos em execução, as partes definirão, mediante Termos de Encerramento do Convênio, as responsabilidades pela conclusão ou encerramento de cada um dos trabalhos e todas as demais pendências, respeitadas as atividades em curso.

CLÁUSULA OITAVA – Das Alterações

Este Convênio somente poderá ser alterado mediante a formalização de Termo Aditivo com este objetivo.

CLÁUSULA NONA – Do Foro

Para dirimir as dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução deste Convênio ou de seus Termos Aditivos, que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelas partes, fica eleito o foro da Comarca de Campinas, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim às partes justas e conveniadas, assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas (02) testemunhas, e para um só efeito.

Campinas,

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Professor Doutor Marcelo Knobel

Reitor

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

Exmo Senhor Francisco Daniel Celeguim de Moraes

Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP

Professor Doutor Fernando Sarti

Diretor Executivo

Testemunhas:

1: _____ 2: _____

Observação: De conformidade com o § 2º do artigo 55 da Lei nº 8666/93, sempre que a outra Partícipe for empresa privada, o foro necessariamente será o da Comarca de Campinas. Em sendo instituição pública, a eleição do foro poderá ser através de acordo entre as partes.

Em relação à Cláusula Nona – Vigência, poderá ser estabelecido o prazo de até 5 anos, como do convênio ora aditado. Nesse caso, em havendo interesse das partes novos termos de convênio e aditivo deverão depois deste prazo serem formalizados. Em caso de período de vigência menor do que 5 anos a cláusula poderá ser mantida com a redação aqui sugerida.



TERMO ADITIVO Nº 01 CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA (PMFR) E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, COM A INTERVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP – FUNCAMP.

Pelo presente instrumento particular, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA (PMFR)**, CNPJ nº 46.523.080/0001-60, com sede na Avenida Liberdade, nº 250, CEP 07850-325, Centro - Franco da Rocha - SP, doravante denominada simplesmente “**PMFR**” neste ato representada por seu por seu Prefeito **Exmo Senhor FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS** e, de outro lado, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**, autarquia em regime especial, inscrita no CGC/MF sob nº 46.068.425/0001-33, com sede na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Distrito de Barão Geraldo, Campinas, São Paulo, neste ato representada por seu **Magnífico Reitor, Professor Doutor MARCELO KNOBEL**, doravante denominada **UNICAMP**, com a interveniência administrativa da **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP – FUNCAMP**, inscrita no CGC/MF sob nº 49.607.336/0001-06, com sede na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Distrito de Barão Geraldo, Campinas, São Paulo, representada pelo seu **Diretor Executivo, Professor Doutor FERNANDO SARTI**, doravante denominada **FUNCAMP**, resolvem celebrar o presente Termo de Minuta nº 01 ao Convênio de Cooperação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente Termo Aditivo nº 01, a execução do Plano de Trabalho anexo, intitulado Pedagogia do Circo.

UNICAMP através da Faculdade de Educação Física e a **PMFR** se comprometem, dentro das competências aqui especificadas, a realizar uma ação de colaboração e consultoria no âmbito da Pedagogia do Circo.

Parágrafo primeiro:

Sobre o CIRCO se entende as modalidades fundamentais dessa linguagem artística (malabares, arame fixo, trapézio, tecido acrobático, dentre outras), e sobre PEDAGOGIA, os processos necessários para seu ensino nos distintos âmbitos (educativo, lazer, artístico).

Parágrafo segundo:

A referida colaboração pretende, por um lado, dar suporte à constituição de uma “Escola de Circo” na cidade de Franco da Rocha – SP, bem como desenvolver o planejamento e a formação das práticas pedagógicas a serem desenvolvidas, de modo a que FEF-UNICAMP (estudantes, pesquisadores e grupos de pesquisa) possam intercambiar sua expertise e colaborar com o referido projeto.

CLÁUSULA SEGUNDA

A **UNICAMP** designa neste ato a **Faculdade de Educação Física**, representada pelo Professor Dr. Marco Antônio Coelho Bortoleto, e **PMFR** designa neste ato a coordenadora geral Sra. Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Taiana Garcia Mendes, para gerirem administrativa e tecnicamente a programação da referida ação de colaboração e consultoria.

CLÁUSULA TERCEIRA

A ação mencionada na cláusula primeira teve sua programação científica e pedagógica, bem como seu cronograma de desenvolvimento acordados pelas partes, e acontecerão, fundamentalmente, nas sedes principais de cada instituição; podendo haver visitas institucionais e/ou atividades pontuais em outros locais quando houver necessidade.

CLÁUSULA QUARTA

Das responsabilidades:

Parágrafo primeiro:

São responsabilidades comuns da **UNICAMP** e da **PMFR**:

- a) Prezar pelo bom relacionamento pelo pessoal envolvido;
- b) Realizar a divulgação pública dos resultados, preferencialmente em evento coletivo e aberto;
- c) Utilizar dos melhores recursos disponíveis visando otimizar e qualificar a colaboração;

Parágrafo segundo:

São responsabilidades exclusivas da FEF-UNICAMP:

- a) Coordenar a participação do Grupo de Estudo e Pesquisa das Artes Circenses (CIRCUS) no projeto;
- b) Concepção, Realização e Acompanhamento das ações previstas no Plano de Trabalho;
- c) Contribuir na elaboração do relatório final das atividades realizadas;
- d) Reservar espaços, oferecer condições para as atividades previstas no Plano de Trabalho, que serão realizadas na FEF/Unicamp.

Parágrafo terceiro:

São responsabilidades exclusivas da **PMFR**:

- a) Coordenar a participação de seu corpo profissional nas atividades previstas nesse termo aditivo;

- b) Contribuir na concepção, realização e acompanhamento das ações pedagógicas;
- c) Colaborar na elaboração do relatório final das atividades previstas nesse termo aditivo;
- d) Reservar espaços, oferecer condições e arcar com os gastos relativos às atividades indicadas no Plano de Trabalho;

Parágrafo quarto:

Os executores se comprometem a realizar uma avaliação em cada uma das instituições, bem como uma avaliação geral (integrada), que será entregue na forma de um relatório final para aprovação nas estâncias cabíveis em ambas as instituições. Todos os envolvidos no plano de trabalho acima indicado (alunos de graduação, pós-graduação, servidores, pesquisadores, arte-educadores, etc.) deverão participar do processo avaliativo, de modo a que as experiências geradas nessa cooperação possam consolidar-se como parte do processo formativo e de desenvolvimento acadêmico-científico dos mesmos.

CLÁUSULA QUINTA

Das responsabilidades financeiras.

Parágrafo primeiro:

Caberá à PMFR a responsabilidade dos gastos relativos às atividades previstas no Plano de Trabalho, a saber:

- Elaboração do Projeto de “Escola de Circo” (curso, oficinas, público, estratégia de formação, de divulgação, etc.): R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
- Elaboração do Plano de Estudos: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
- Curso de capacitação monitores (até 20 pessoas) - podemos incluir professores da rede municipal: 32 horas (3 dias cheios a combinar) - sendo 8 delas na UNICAMP R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
- Material didático (livros x 4, apostilas, etc.) R\$ 200,00 (por aluno participante) – R\$ 4.000,00 - (quatro mil reais)
- Avaliação coletiva no final do semestre e elaboração de um relatório técnico: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

- Totalizando um montante no valor R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) a serem pagos, integralmente, 15 dias após a assinatura deste termo.

* valores incluem 3 visitas técnicas (transporte, alimentação, hospedagem)

* acompanhamento na implantação e na execução do projeto (6 meses)

Parágrafo segundo:

Referidos recursos serão repassados à Unicamp por meio da FUNCAMP.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo vigorará pelo prazo de 01 ano, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo, por escrito, entre as Partícipes, observado o prazo do Convênio ora aditado.

CLAÚSULA SÉTIMA

Os casos omissos ou não regulamentados no presente Termo Aditivo serão resolvidos de comum acordo pelas partes através dos signatários do Termo de cooperação vigente.

CLÁUSULA OITAVA

Para dirimir dúvidas, controvérsias ou compor litígios entre as partes fica eleito o Foro Central da Comarca de Campinas, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes juntas e convencionadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram, dando tudo por valioso e bom.

Campinas,

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Professor Doutor Marcelo Knobel
Reitor

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
Exmo Senhor Francisco Daniel Celeguim de Moraes
Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP
Professor Doutor Fernando Sarti
Diretor Executivo

Testemunhas:

1: _____ 2: _____



PLANO DE TRABALHO

Promover o intercâmbio e apoio mútuo na realização de pesquisas, programas de educação permanente através de congressos, cursos de Pós-Graduação Strictu Sensu (Mestrado e Doutorado), Latu Sensu (Especialização) e Extensão.

OBJETO

Realizar uma ação de colaboração e consultoria no âmbito da pedagogia do circo.

Serão desenvolvidas as atividades abaixo elencadas, organizadas em comum acordo, conforme o calendário de atividades de ambas as partes, a saber:

QUADRO DE RESUMO DE PLEITO

Mês	Ação
Abril 2018	Duas visitas técnicas por parte dos pesquisadores da UNICAMP
Abril 2018	Colaborar na elaboração do edital de compra dos equipamentos e de contratação dos arte educadores do projeto.
Mai a Setembro de 2018	Elaboração do Projeto Pedagógico da "Escola de Circo"
	Formação Pedagógica da "Escola de Circo" para arte educadores
Outubro a Janeiro de 2019	Visitas técnicas mensais para acompanhamento in situ das atividades do projeto
Fevereiro de 2019	Reunião dos coordenadores para avaliação geral
	Reunião ampliada dos coordenadores com os pesquisadores da FEF-UNICAMP envolvidos e educadores

CRONOGRAMA DE REPASSE



Os recursos serão repassados para a Unicamp por meio da Funcamp, até 30 dias após a assinatura dos Termos de Convênio e Termo Aditivo.

PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO

- Elaboração do Projeto de “Escola de Circo” (curso, oficinas, público, estratégia de formação, de divulgação, etc.): R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Repasse: Maio de 2018.
- Elaboração do Plano de Estudos: 12.000,00 (doze mil reais)
Repasse: Julho de 2018.
- Curso de capacitação monitores (até 20 pessoas) - podendo incluir professores da rede municipal: 32 horas (3 dias cheios a combinar) - sendo 8 delas na UNICAMP R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
Repasse: Agosto de 2018
- Material didático (livros x 4, apostilas, etc.) R\$ 200,00 (por aluno participante) – 4.000,00 - (quatro mil reais)
Repasse: Maio de 2018
- Avaliação coletiva no final do semestre e elaboração de um relatório técnico: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
Repasse: Outubro de 2018
- Totalizando um montante no valor R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

** valores incluem 03 (três) visitas técnicas (transporte, alimentação, hospedagem)*

** acompanhamento na implantação e na execução do projeto.*



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA



000031

EQUIPE DE TRABALHO

Coordenação: Prof. Dr. Marco Antonio Coelho Bortoleto

Colaboradores: Alunos do Programa de Pós-Graduação da FEF/Unicamp integrantes do grupo CIRCUS.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
EXTENSÃO



RESOLUÇÃO INTERNA COMEX/FEF Nº 04/2018

A Comissão de Extensão reunida em sua sessão ordinária realizada em sete de fevereiro de dois mil e dezoito, homologou o parecer do Departamento de Educação Física e Humanidades que aprovou a Proposta de Termo Aditivo 02 ao Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Estadual de Campinas e a Fundação Nacional de Artes - FUNARTE.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
07 de fevereiro de 2018

Prof. Dr. Odilon José Roble
Presidente da COMEX/FEF/UNICAMP



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

Campinas, 25 de Janeiro de 2018.

PARECER

Trata-se aqui do parecer referente ao Termo Aditivo nº 02 ao ACORDO de Cooperação Técnica, celebrado entre Universidade Estadual de Campinas – Unicamp e a Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, cujo objeto é o plano de trabalho relativo às atividades que o complementa, intitulado: "Intercâmbios e pesquisa em 2018". Este plano inclui distintas ações das quais participarão funcionários/discentes/docentes de ambas as instituições.

As atividades objeto deste Termo Aditivo nº 02 serão desenvolvidas conjuntamente entre a UNICAMP, através de sua Faculdade de Educação Física e do Grupo de Estudo e Pesquisa das Artes Circenses (CIRCUS), e a Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, por meio da Escola Nacional de Circo (ENC) e vigorará pelo prazo de 3 anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo, por escrito, entre as partícipes, observando o prazo estipulado no Acordo.

As atividades propostas no plano de trabalho compreendem:

A) Duas visitas técnicas

- Local: uma na UNICAMP (Campinas – SP) e outra na Escola Nacional de Circo (RJ)
- Período: de Fevereiro a Agosto de 2018 (datas a definir)
- Custos: cada instituição ficará responsável pelos gastos de participação de seus representantes
- Duração: um dia / 8 horas

B) Dois cursos de curta duração (16h)

- Local: um na UNICAMP (Campinas – SP) e outro na Escola Nacional de Circo (RJ)
- Custos: cada instituição ficará responsável pelos gastos de participação de seus representantes
- Tema: a ser definido conforme os interesses e possibilidade técnica dos envolvidos
- Duração: dois dias / 16 horas
- Período: Agosto a Dezembro de 2018 (data a definir)



- C) Pesquisa mapeamento perfil antropométrico alunos da Escola Nacional de Circo
- Local: Escola Nacional de Circo (RJ)
 - Custos: Gastos com materiais e logística (transporte, alojamento, alimentação) serão de responsabilidade da FEF-Unicamp
 - Duração: 24 meses
 - Período: Março de 2018 a Dezembro de 2019
- D) Consultoria na modalidade “tranca” por parte da Escola Nacional de Circo
- Local: FEF -UNICAMP
 - Custos: Gastos com materiais e logística (transporte, alojamento, alimentação) serão de responsabilidade da UNICAMP. Não serão cobrados honorários ou pró-labores por parte dos especialistas da ENC.
 - Duração: 2 dias (16 horas)
 - Período: Agosto de 2018

A proposta justifica-se pela ampliação das ações realizadas conforme consta no Termo Aditivo nº 1, favorecendo a consecução dos objetivos anunciados em tal documento. Nesse sentido, as atividades anunciadas nesta ação de cooperação técnica possibilitam aos participantes o acesso ao conhecimento produzido tanto pela Universidade quanto pela escola de circo, favorece sua divulgação, incentiva o intercâmbio entre a Universidade e a sociedade civil e potencializa novas pesquisas acerca das práticas circenses, coadunando-se com as funções precípua da Universidade.

Diante desse quadro, dou parecer favorável à sua aprovação.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Prof. Dr. Mário Luiz Ferrari Nunes -
Departamento de Educação Física e Humanidades
Universidade Estadual de Campinas



TERMO ADITIVO Nº 02 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS E A FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES (FUNARTE).

Pelo presente instrumento particular, de um lado a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS (CNPJ/MF nº 46.068.425/0001-33), autarquia municipal de regime especial, com sede na Cidade Universitária, “Zeferino Vaz”, Distrito de Barão Geraldo, Campinas, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente “UNICAMP” neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Professor Doutor Marcelo Knobel, e de outro lado a FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE, com sede à Rua da Imprensa, 16/ 5º andar, Rio de Janeiro / RJ, doravante denominada simplesmente FUNARTE, neste ato representada por seu Presidente, Senhor Francisco de Castro Mucci, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo nº 02 ao ACORDO de Cooperação Técnica, celebrado entre as partes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo nº 02, a execução do Plano de Trabalho anexo, intitulado: “Intercâmbios e pesquisa em 2018” que inclui distintas ações das quais participarão funcionários/discentes/docentes de ambas as instituições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE EXECUÇÃO

As atividades objeto deste Termo Aditivo nº 02 serão desenvolvidas conjuntamente pela UNICAMP, através de sua Faculdade de Educação Física e do Grupo de Estudo e Pesquisa das Artes Circenses (CIRCUS), e pela Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, por meio da Escola Nacional de Circo (ENC).



§ 1º. As Partícipes indicam como executores deste Termo Aditivo:

- a) Pela UNICAMP: Prof. Dr. Marco Antonio Coelho Bortoleto, Coordenador do Grupo de estudo e Pesquisa das Artes Circenses (CIRCUS) e Prof. Dr. Odilon José Roble;
- b) Pela FUNARTE: Sr. Carlos Vianna, Coordenador da Escola Nacional de Circo- RJ.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS, PAGAMENTO E REAJUSTE

A FUNARTE e a UNICAMP desenvolverão ações conjuntas, objetivando obter o apoio de recursos de outros organismos e/ou instituições para a consecução de seus objetivos, mediante consulta e prévia autorização, conforme consta no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. São direitos das Partícipes:

- a) Realizar acordos semelhantes com outras entidades, utilizando as informações a que tiver acesso no âmbito do presente Termo Aditivo, observadas as questões de sigilo e as limitações impostas por direitos autorais e de propriedade;
- b) Examinar os relatórios que porventura forem produzidos no âmbito deste Termo Aditivo e em seu Plano de Trabalho, contestando-os no prazo máximo de 30. dias úteis, contados a partir da data de seu recebimento, após o qual, não havendo manifestação formal, serão considerados aprovados;
- c) Solicitar apoio a entidades de fomento, oficiais ou privadas, quando necessário ou oportuno, sempre em comum acordo entre as Partícipes, para a sustentação das ações desenvolvidas no âmbito deste Termo Aditivo.

4.2. São obrigações das Partícipes:

- a) Assegurar a plena execução do objeto deste Termo Aditivo;



- b) Prover sua parcela de recursos materiais e humanos, na quantidade, qualidade e época previstas no Plano de Trabalho anexo, respondendo por sua remuneração, a qualquer título, contribuições, impostos, taxas e quaisquer outros encargos incidentes;
- c) Facilitar o acesso às suas instalações, informações e documentos, respeitados seus regulamentos internos específicos;
- d) Respeitar e fazer respeitar as restrições à divulgação de informações e as limitações impostas por direitos autorais e de propriedade;
- e) Zelar pela reputação da outra Partícipe, obtendo prévia autorização para utilizar seu nome, marca ou logomarca e respondendo por seu uso indevido;
- f) Propor e supervisionar, em conjunto, todas as atividades técnicas e científicas a serem desenvolvidas no âmbito deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA DIVULGAÇÃO

Todas as ações, produtos e programas produzidos poderão ser disponibilizados através de meios eletrônicos e televisivos, desde que preservados os direitos de autoria e exibição por ambas as instituições.

Todas as formas de publicidade que envolvam atividades conjuntas devem reproduzir com o mesmo peso e destaque as respectivas logomarcas, preservando-se sempre a anuência prévia sobre textos, artes e diagramações.

Sempre que ocorrer a exposição pública de material de propaganda e publicidade, em filmes, peças gráficas, painéis e páginas eletrônicas, esses devem ser aprovados por ambas as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA



O presente Termo Aditivo vigorará pelo prazo de 03 anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo, por escrito, entre as partícipes, observando o prazo do Acordo ora aditado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

10.1. O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou, unilateralmente, por qualquer delas, desde que aquela que assim o desejar comunique à outra, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

10.2. Havendo pendências, as partes definirão, mediante Termo de Encerramento do Termo de Cooperação as responsabilidades pela conclusão ou encerramento de cada um dos trabalhos, respeitadas as atividades em curso.

10.3. O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido de pleno direito por qualquer das partes, a qualquer tempo, desde que haja descumprimento das obrigações assumidas por uma delas.

CLÁUSULA OITAVA – DA IRRENUNCIABILIDADE

A tolerância, por qualquer das Partícipes por inadimplementos de qualquer cláusula ou condição do presente Termo Aditivo, deverá ser entendida como mera liberalidade, jamais produzindo novação, modificação, renúncia ou perda de direito de vir a exigir o cumprimento da respectiva obrigação.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES

Este instrumento somente poderá ser alterado mediante a formalização de Termo Aditivo com este objetivo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO



Para dirimir as dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução deste Termo Aditivo, que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelas partes, fica eleito o foro da Comarca de Campinas, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim as partes justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo nº 02, em 03 (três) vias de igual teor e forma, e para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas.

Campinas, _____

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Professor Doutor Marcelo Knobel
Reitor

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
Sr. Francisco de Castro Mucci
Presidente

ESCOLA NACIONAL DE CIRCO
Sr. Carlos Vianna
Coordenador

Testemunhas:

1: _____ 2: _____



UNICAMP

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
MINISTÉRIO DA CULTURA**Observação:**

De conformidade com o § 2º do artigo 55 da Lei nº 8666/93, sempre que a outra Partícipe for empresa privada, o foro necessariamente será o da Comarca de Campinas. Em sendo instituição pública, a eleição do foro poderá ser através de acordo entre as partes.

Em relação à Cláusula Nona – Vigência, poderá ser estabelecido o prazo de até 3 anos, como do acordo ora aditado. Nesse caso, em havendo interesse das partes novos termos aditivos deverão depois deste prazo serem formalizados. Em caso de período de vigência menor do que 3 anos a cláusula poderá ser mantida com a redação aqui sugerida.



PLANO DE TRABALHO RELATIVO ÀS ATIVIDADES DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, POR MEIO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DO GRUPO DE ESTUDO E PESQUISA DAS ARTES CIRCENSES (CIRCUS) E A FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES (FUNARTE) POR MEIO DA ESCOLA NACIONAL DE CIRCO (ENC).

AS PARTES RESOLVEM CELEBRAR AS SEGUINTE AÇÕES:

A) DUAS VISITAS TÉCNICAS

- Local: uma na UNICAMP (Campinas – SP) e outra na Escola Nacional de Circo (RJ)
- Período: de Fevereiro a Agosto de 2018 (datas a definir)
- Custos: cada instituição ficará responsável pelos gastos de participação de seus representantes
- Duração: um dia / 8 horas

B) DOIS CURSOS DE CURTA DURAÇÃO (16 HORAS)

- Local: um na UNICAMP (Campinas – SP) e outro na Escola Nacional de Circo (RJ)
- Custos: cada instituição ficará responsável pelos gastos de participação de seus representantes
- Tema: a ser definido conforme os interesses e possibilidade técnica dos envolvidos
- Duração: dois dias / 16 horas
- Período: Agosto a Dezembro de 2018 (data a definir)

C) PESQUISA-MAPEAMENTO PERFIL ANTROPOMÉTRICO ALUNOS ENC;

- Local: Escola Nacional de Circo (RJ)
- Custos: Gastos com materiais e logística (transporte, alojamento, alimentação) serão de responsabilidade da FEF-Unicamp
- Duração: 24 meses
- Período: Março de 2018 a Dezembro de 2019



D) CONSULTORIA NA MODALIDADE TRANCA POR PARTE DA ESCOLA NACIONAL DE CIRCO

- Local: FEF -UNICAMP
- Custos: Gastos com materiais e logística (transporte, alojamento, alimentação) serão de responsabilidade da UNICAMP. Não serão cobrados honorários ou pró-labores por parte dos especialistas da ENC.
- Duração: 2 dias (16 horas)
- Período: Agosto de 2018

Campinas, 15 de Dezembro de 2017

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Professor Doutor Marco Antonio Coelho Bortoleto
Executor

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
Coordenador

ESCOLA NACIONAL DE CIRCO
Sr. Carlos Vianna - Coordenador

RESOLUÇÃO INTERNA CPG nº 74/2017

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNICAMP em sua 78ª Reunião Extraordinária, realizada em 12 de dezembro de 2017, aprovou por unanimidade o Plano de Ação e Metas da Pós-Graduação 2018-2020. Outrossim, ressaltamos que o documento aprovado não se refere aos critérios de credenciamento no programa.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

13 de dezembro de 2017



Prof. Dr. Edivaldo Gois Junior
Coordenador de Pós-Graduação/FEF
matr. 30285-2

Prof. Dr. MIGUEL DE ARRUDA
Diretor
FEF/Unicamp - Matr. 21072-2

Tiziana
23/02/18

PLANO DE ADEQUAÇÃO E METAS – 2018-2020**Comissão de Pós-Graduação
Unicamp****Preâmbulo**

A partir da leitura dos dois últimos relatórios de avaliação do Programa de Pós-graduação em Educação Física da Unicamp, compreendemos que há a necessidade de caracterizarmos com precisão a vocação pedagógica do Programa. Neste sentido, compreendemos que devemos implementar um plano de adequação e metas com a anuência da comunidade acadêmica envolvida com o programa.

A produção científica ancorada em recursos públicos não tem como objetivo incentivar apenas a multiplicação de artigos e livros sobre a área, mas principalmente, fomentar a qualidade na formação de pessoas envolvidas nas atuações acadêmica e profissional, superando a dicotomia entre pesquisa e intervenção. Por isso, a Educação Física com suas características multidisciplinares, como área de produção do conhecimento, deve fortalecer o diálogo entre sua produção de conhecimento e a formação de pessoas altamente qualificadas para planejar e atuar nos campos da ciência, da saúde, da educação, do esporte e do lazer. O diferencial da Unicamp, ao observarmos sua trajetória, deve residir nesta característica e no seu forte impacto social (Item avaliado com a nota máxima nos dois últimos ciclos avaliativos).

Torna-se, assim, impreterível uma revisão da proposta do programa que evidencie e fomente esta vocação de importante articulação entre pesquisa e intervenção. Para isto, seria contraproducente modificar a composição das áreas de concentração (articuladas à intervenção), pois elas alcançaram um equilíbrio. Contudo devemos **REVISAR** as linhas de estudos, os projetos de pesquisa e disciplinas, reformando a projeto pedagógico. Desse modo, **apontamos como principal meta para este quadriênio, fomentar a diversidade de projetos de pesquisa coerentes com as linhas de pesquisa e disciplinas ministradas.**

Além disso, planejamos algumas estratégias que possibilitarão a consolidação de ações e metas alcançadas no último quadriênio e propor novas metas individuais, como:

Estratégias e ações da CPG**CURTO PRAZO (seis meses)**

- Executar o plano de adequação e metas;
- Revisar a coerência entre linhas, projetos, disciplinas e produções;
- Promover a atualização das bibliografias de todas as disciplinas;
- Acompanhar a contribuição de cada docente em relação às metas estabelecidas.
- Avaliar a necessidade de limitação ou negação de vagas aos docentes que não contribuirão com a maioria das metas estabelecidas em processos seletivos de ingresso.
- Financiar o crescente investimento na manutenção, atualização e ampliação da infraestrutura de laboratórios existentes;
- Elaboração de um estudo preciso e atualizado sobre a atuação acadêmica dos egressos do programa de pós-graduação, evidenciando a nucleação do programa;
- Dar maior visibilidade à pesquisa realizada na FEF em âmbito internacional em seus canais de comunicação.

MÉDIO PRAZO (Um ano)

- Acompanhar a produção intelectual do corpo docente, observando, a coerência entre seus projetos de pesquisa, suas publicações e organização de grupos de pesquisas e disciplinas;
- Incentivar a captação de recursos por parte dos docentes nas agências de fomento;
- Fomentar a participação dos discentes em encontros científicos sediados na FEF, assim como apoiar financeiramente publicações discentes em eventos científicos no Brasil e exterior.

Estratégias a serem observadas por todo o corpo docente:

É preciso ressaltar que estas metas estipuladas na sequência não são condicionantes para o recredenciamento dos docentes, pois estas normas serão definidas em 2020 por uma comissão específica, pela CPG e congregação da FEF.

CURTO PRAZO (seis meses)

- Organizar e cadastrar no Lattes projetos de pesquisa que justifiquem todas as publicações e orientações, inclusive as de IC e TCC;

- Na submissão de livros para avaliação, preencher cuidadosamente a ficha de avaliação justificando cada item e entregando a documentação exigida em PDF;
- Atualizar todos os planos de disciplinas em relação aos conteúdos e bibliografias preferencialmente publicadas nos últimos cinco anos (as bibliografias com mais de dez anos de publicação estão vedadas);
- Informar a carga horária disponibilizada em outros programas de PG na Unicamp e em outras instituições;
- Obrigatoriamente coordenar projetos de pesquisa;

MÉDIO PRAZO (Um ano)

- Obrigatoriamente ministrar disciplinas de PG e graduação;
- Planejar pelo menos uma iniciativa anual que promova internacionalização, como uma ação relacionada a um convênio internacional, intercâmbios docentes e discentes, cotutelas, parcerias em publicação, orientação de pós-doc estrangeiro;
- Submeter um projeto de pesquisa em agência de fomento;
- Evidenciar suas produções técnicas no currículo Lattes (pelo menos uma por ano);
- Orientar pelo menos um projeto de Iniciação científica ou TCC;
- Ter como meta a publicação de um artigo (A1 ou A2) ou Livro/capítulo com perfil L4/L3 por ano do quadriênio.
- Manter ações de impacto social que envolvam pesquisa e extensão.

LONGO PRAZO (Três anos)

- Ter como meta de produção intelectual mínima: Oito artigos em periódicos indexados no Web of Science (com fator de impacto JCR) ou Livros/Capítulos com perfil L4/L3, com aderência na área de Educação Física. Destes, no mínimo seis devem ter a colaboração de estudantes do programa, preferencialmente com colaborações externas de docentes. É importante ressaltar que cada docente deve selecionar oito produções intelectuais que não sejam indicadas por outro docente do programa, pois no caso de parcerias internas, a avaliação da CAPES considera apenas uma vez o artigo/livro.

A COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DOUTOR, NA ÁREA DE ATIVIDADE FÍSICA, ADAPTAÇÃO E SAÚDE, NAS DISCIPLINAS EF109 – SOCORROS DE URGÊNCIA, EF215 – SAÚDE COLETIVA E ATIVIDADE FÍSICA E EF612 – FUNDAMENTOS DA NUTRIÇÃO E EDUCAÇÃO FÍSICA, DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS DA ATIVIDADE FÍSICA ADAPTADA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA – UNICAMP- REALIZADO NO PERÍODO DE 08 A 12/05/2017, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO, ANÁLISE DOS RECURSOS, INTERPOSTOS TEMPESTIVAMENTE EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

RESPOSTAS AOS RECURSOS

RECURSO 1

REFERENTE À PROVA ESCRITA NÃO TER SIDO DIVULGADA COM VALOR DA NOTA ZERO (0) A DEZ (10), COMO PREVISTO EM EDITAL E SIM COMO APROVADO/REPROVADO.

O (a) recorrente interpôs recurso alegando que a nota da Prova Escrita não foi divulgada com valor da nota zero (0) a dez (10), como previsto em Edital e sim como Aprovado/Reprovado.

RESULTADO DA ANÁLISE

Prezado (a) candidato (a), em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que, após a atribuição das notas *de 0 (zero) a 10 (dez)* pelo examinador, a divulgação aos candidatos foi feito em sessão pública como APROVADO/REPROVADO.

A Comissão Examinadora do Concurso entende que a referida divulgação da classificação dos candidatos como APROVADO/REPROVADO, não causou “vantagem” ou “desvantagem” para os candidatos que foram classificados ou desclassificados no concurso e, portanto, não feriu o Edital. As notas de cada prova foram atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e foram abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

RECURSOS 2 e 3

REFERENTE À CHEFE DO DEPTO PRESENTE NO LOCAL, DEIXOU CANDIDATOS QUE CHEGARAM APÓS À ABERTURA DO CONCURSO QUE OCORREU ÀS 7H30, ASSINAREM A LISTA DE PRESENÇA E A PARTICIPAR DO CONCURSO, MESMO SENDO ALERTADA PELA SECRETÁRIA QUE NÃO PODERIA.

Os (as) recorrentes interpuseram recursos alegando que a Chefe do Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada presente no local da prova, deixou candidatos que chegaram ao local da aplicação da prova escrita, após a abertura do concurso, assinarem a lista de presença e a participar do concurso, mesmo sendo alertada pela secretária que não poderia.

RESULTADO DA ANÁLISE

Prezados(as) candidatos(as), em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que Comissão Julgadora, reuniu-se às 07h30 do dia 08/05/2017, na sala do Laboratório de Fisiologia do Exercício para elaboração dos pontos a serem sorteados. Concomitante, os candidatos foram se acomodando em seus lugares, no Auditório Professor Tojal, e assinando a lista de presença para a realização da abertura do Concurso. O início da prova escrita deu-se às 8h05 minutos.

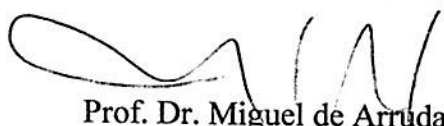
Do ocorrido:

Às 7h32, chegaram dois candidatos afoitos que relataram estar “perdidos” nas dependências da Faculdade, motivo esse que justificava o atraso de dois minutos. Nesse momento a Secretária do Concurso, Sra. Maria Aparecida Moraes, os informou sobre a impossibilidade de adentrar ao Auditório, uma vez que tinham se passado dois minutos do previsto no Edital. Como ainda não havia ocorrido a instalação da Comissão Julgadora, a Chefe do Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada, Profa. Dra. Claudia Regina Cavaglieri, ali presente, para participar da abertura do Concurso, solicitou à Secretária Sra. Maria que fizesse uma consulta à Comissão sobre a possibilidade de autorizar a entrada dos candidatos em questão, pois ainda não havia ocorrido a abertura dos trabalhos pela Comissão Julgadora.

Com o entendimento de que a participação destes não interferiria no processo, e como a Comissão Julgadora, não havia voltado para o auditório onde seria aplicada a prova, em decisão unânime, foi autorizada a entrada e participação dos dois (2) candidatos no concurso.

Destaque-se que os dois (2) candidatos autorizados a entrar na sala de prova, não atrapalharam em nada os demais e foram REPROVADOS na primeira fase do concurso.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”



Prof. Dr. Miguel de Arruda
Presidente da Comissão Julgadora

Avaliação

Docente (matrícula e nome): 308459 - KARINE JACON SARRO
Função ampla: Professor Doutor I
Contato: Ramal:
Email: karine.sarro@fef.unicamp.br
Unidade: FEF/DCE
Início do Probatório: 02/06/2015
Previsão de término do Probatório: 31/05/2018
Avaliação do mês: 30
Tipo da Avaliação: entre 30º e 32º mês
Avaliação criada em: 02/12/2017

Etapas da Avaliação

Data	Status	Responsável
02/12/2017	Aberta	Automático (sistema)
18/12/2017	Concluída pela CEAD	289819 - SERGIO AUGUSTO CUNHA

Critérios

1 - Produtividade

No que se refere à pesquisa a professora desenvolve 5 projetos sendo um concluído em 2016. De suas pesquisas contamos com a publicação de 3 artigos em periódicos internacionais e 1 em periódico nacional e com o aceite de mais 2 artigos (nac. e intern.). Neste âmbito encontramos também sua participação em eventos com a apresentação de trabalhos sendo 6 em eventos internacionais (uma apresentação oral e mais 5 pôsteres) e mais 10 pôsteres em eventos nacionais. Desse total de participações, a professora apresenta a publicação de 6 resumos em eventos internacionais e mais 8 resumos em eventos nacionais. No que se refere à atividade de orientação contamos, no período, com 12 orientações assim distribuídas: uma orientação de IC com bolsa do CNPq concluído em 2017; uma de aperfeiçoamento (concluído); três mestrados (concluídos). A professora destaca que este trabalho foi realizado junto ao Programa de Pós-graduação em Educação Física da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), instituição à qual esteve vinculada antes de seu ingresso na UNICAMP. Como já havia iniciado a orientação, a professora manteve-se como professora colaboradora não recebendo vencimentos ou carga didática. Sua atividade de orientação também compreende os programas PED e PAD, assim como TCC, neste último orientou três trabalhos sendo um concluído.

No período a professora ministrou uma palestra em disciplina do Programa de Pós Graduação da Universidade Metodista de Piracicaba (UNIMEP).

No que se refere a participação em bancas examinadoras contamos no período um total de 12 bancas, sendo 7 de doutorado e 5 de mestrado, bancas realizadas dentro e fora da Unicamp. Cabe assinalar que em 4 bancas de mestrado a professora foi a Presidente.

No que se refere ao Ensino de Graduação a docente teve uma atuação soberba, ministrando um total de 8 disciplinas para 17 turmas (diurno e noturno) sendo que 14 delas foram ministradas integralmente. Cabe assinalar ainda que, deste expressivo total, 5 disciplinas foram ministradas pela primeira vez. Este conjunto de disciplinas atendeu a 344 alunos num total de 502 horas-aula. Ainda em relação ao ensino de graduação a mesma também desenvolveu projeto vinculado que recebeu financiamento do FAEPEX. A professora destaca em sua auto avaliação que no segundo semestre de 2017 ministrou aulas como convidada disciplina EF921/A – Cinesiologia, disciplina destinada ao curso de dança. A experiência foi avaliada pela docente como altamente positiva uma vez que sua experiência de cerca de 20 anos em ballet clássico e contemporâneo contribuiu para organização da referida disciplina que poderá tornar-se de sua responsabilidade a partir de 2018.

A professora destaca que no âmbito do ensino tem se esforçado "[...]para oferecer um ensino de qualidade, utilizando diferentes recursos e pensando no aluno como sujeito ativo no processo de ensino-aprendizagem, e também para manter a relação estreita entre ensino, pesquisa e extensão, tendo um desempenho bastante satisfatório nesse período." (RA, 2017)

No que se refere ao Ensino de Pós Graduação a professora atuou como colaboradora junto ao programa de pós-graduação em educação física da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), com o objetivo bastante claro de finalizar as orientações em andamento iniciadas antes de se ingressar na UNICAMP. No momento ela vem incrementando sua produção para atingir a pontuação necessária ao credenciamento junto ao programa de pós-graduação da FEF. Os dados de suas publicações no presente relatório indicam a possibilidade de credenciamento para o próximo período.

No que se refere à Extensão a professora ministrou cursos de curta duração na modalidade de Especialização organizados pela FEF-UNICAMP, perfazendo um total de 66 horas aula voltadas para 38 alunos. A mesma também trabalhou como membro da equipe de trabalho do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), atuando como Staff Técnico na II Copa Brasil de Esgrima em Cadoira do Rodas no ano de 2017. Atuou, também, na arbitragem de 8 periódicos sendo um deles internacional e, ainda, foi executora de um convênio com a Federação Paulista de Arco e Flecha, convênio encerrado em 2017. No que se refere as Atividade Administrativas, a docente é representante do DCE junto à Comissão de Biblioteca da FEF e no âmbito da Universidade é membro do Comitê de Ética em pesquisa da Faculdade de Medicina da UNICAMP (comissão permanente).

2 - Responsabilidade

A docente desenvolveu todas as atividades concernentes a esta etapa da carreira, demonstrando a mais estrita responsabilidade em todas as situações que foi solicitada.

3 - Dedicção e Eficiência

Conforme o parecer a docente demonstrou absoluta dedicação e eficiência em todas as atividades universitárias sob sua responsabilidade.

4 - Assiduidade e Pontualidade

A professora foi assídua e pontual em todas as atividades sob sua responsabilidades.


5 - Observações Complementares

A professora assinala em sua auto avaliação de desempenho que conseguiu atuar "[...] de forma satisfatória em todos os âmbitos da universidade, unindo ensino, pesquisa e extensão, e ainda atendendo a comunidade externa e interna da UNICAMP com ações de extensão e relatorias pelo comitê de ética." (RA, 2017)

Pelo exposto manifestamos a convicção de que a Profa. Dra. Karine J. Sarro atendeu os requisitos e critérios elencados para o cumprimento do Estágio Probatório nesta Unidade e Universidade.

Resultado da Avaliação: **Aprovado**

CEAD da Avaliação



Sergio A. C.

289819 - SERGIO AUGUSTO CUNHA - Presidente indicado

Carmen Lucia Soares

181137 - CARMEN LUCIA SOARES

000050

Edison Duarte

57282 - EDISON DUARTE

Karine Jacon Sarro

308459 - KARINE JACON SARRO
Docente Avaliado